



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 – MOTORISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, incluindo automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, com a responsabilidade de transportar pessoas, materiais e equipamentos de forma segura e eficiente. Zelar pela conservação e manutenção dos veículos, realizar rotinas de controle de combustível e quilometragem, além de seguir rigorosamente as normas de segurança e regulamentações legais de trânsito. Exercer atividades de carga e descarga de materiais, bem como a execução de outras tarefas correlatas conforme a necessidade do serviço. Conduzir automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e outros veículos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, transportando pessoas, materiais e equipamentos para os destinos determinados. Garantir a segurança de todos os passageiros e a integridade dos materiais transportados, seguindo as normas de trânsito e as instruções estabelecidas pelos superiores. Conduzir os veículos com prudência, obedecendo a legislação de trânsito vigente e respeitando as condições da via e do tráfego. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, assegurando que os itens sejam corretamente transportados e alocados nos locais destinados. Zelar pela correta distribuição e acondicionamento dos materiais dentro do veículo, garantindo que o transporte seja feito sem riscos de danos aos bens ou aos passageiros. Zelar pela conservação do veículo, realizando rotinas de limpeza geral, ajustes e pequenos reparos para garantir seu bom funcionamento. Realizar verificações periódicas nos sistemas de segurança e nos componentes essenciais dos veículos, como pneus, níveis de óleo e combustível, freios e iluminação, assegurando que o veículo esteja em perfeito estado para o uso. Controlar o consumo de combustível e a quilometragem, mantendo registros diários precisos de todas as viagens realizadas. Manter o veículo em condições adequadas de total higiene e limpeza tanto interna quanto externamente, garantindo um ambiente adequado e seguro para os passageiros. Relatar problemas e avarias detectados no veículo e repassar ao superior hierárquico. Preencher formulários diários com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada, consumo de combustível e outros dados pertinentes ao uso do veículo. Conferir e manter a documentação do veículo atualizada, incluindo os registros de manutenção, multas, abastecimentos e inspeções periódicas. Responder pessoalmente pelas multas de trânsito que forem cometidas dolosa ou culposamente durante a condução do veículo, colaborando com as autoridades competentes e os superiores para regularizar a situação. Cumprir as normas de segurança no trânsito e garantir que os veículos sejam utilizados de maneira responsável e dentro dos padrões legais. Seguir roteiros e itinerários definidos pela chefia imediata ou secretário, executando as rotas de maneira eficiente e no prazo determinado. Atender prontamente a demandas de transporte que possam surgir de acordo com as necessidades da Prefeitura, ajustando-se às prioridades estabelecidas. Trabalhar seguindo rigorosamente as normas de segurança, higiene e proteção ambiental, adotando práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente e garantam a segurança dos passageiros e do motorista. Seguir as orientações técnicas para cada tipo de veículo, garantindo que as operações de transporte sejam executadas de maneira segura e eficiente. Conduzir ambulâncias, quando necessário, com rapidez e segurança, seguindo os protocolos de atendimento de urgência, assegurando que os pacientes sejam transportados com a maior segurança possível. Ajudar na carga e acomodação dos pacientes no veículo, sempre com atenção ao conforto e bem-estar durante o transporte. Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação de superiores, sempre dentro de suas capacidades e competências, incluindo apoio em eventos, transporte de materiais para obras, reuniões ou outros compromissos administrativos e operacionais. Este cargo exige habilitação válida para a condução de veículos automotores e elétricos de diferentes categorias, como carro, caminhão leve, semipesado e pesado, van, micro-ônibus, ônibus e ambulância, além de conhecimentos básicos sobre a manutenção preventiva de veículos e a legislação de trânsito vigente. Atuar de forma responsável, obedecendo a normas de segurança e buscando sempre a eficiência no cumprimento das tarefas, com compromisso com a segurança, saúde pública e o meio ambiente. Transportar de forma segura e eficiente pessoas e materiais essenciais para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Desenvolver atividades que garantam a operação contínua dos veículos públicos, zelando pela sua conservação,



controle de custos e cumprimento das normativas legais de trânsito e segurança. O cargo de Motorista tem natureza operacional, voltado para a execução de atividades de transporte e logística no âmbito municipal.

CARGO: 102 – MOTORISTA PLANTONISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, incluindo automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, com a responsabilidade de transportar pessoas, materiais e equipamentos de forma segura e eficiente. Zelar pela conservação e manutenção dos veículos, realizar rotinas de controle de combustível e quilometragem, além de seguir rigorosamente as normas de segurança e regulamentações legais de trânsito. Exercer atividades de carga e descarga de materiais, bem como a execução de outras tarefas correlatas conforme a necessidade do serviço. Conduzir automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e outros veículos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, transportando pessoas, materiais e equipamentos para os destinos determinados. Garantir a segurança de todos os passageiros e a integridade dos materiais transportados, seguindo as normas de trânsito e as instruções estabelecidas pelos superiores. Conduzir os veículos com prudência, obedecendo a legislação de trânsito vigente e respeitando as condições da via e do tráfego. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, assegurando que os itens sejam corretamente transportados e alocados nos locais destinados. Zelar pela correta distribuição e acondicionamento dos materiais dentro do veículo, garantindo que o transporte seja feito sem riscos de danos aos bens ou aos passageiros. Zelar pela conservação do veículo, realizando rotinas de limpeza geral, ajustes e pequenos reparos para garantir seu bom funcionamento. Realizar verificações periódicas nos sistemas de segurança e nos componentes essenciais dos veículos, como pneus, níveis de óleo e combustível, freios e iluminação, assegurando que o veículo esteja em perfeito estado para o uso. Controlar o consumo de combustível e a quilometragem, mantendo registros diários precisos de todas as viagens realizadas. Manter o veículo em condições adequadas de total higiene e limpeza tanto interna quanto externamente, garantindo um ambiente adequado e seguro para os passageiros. Relatar problemas e avarias detectados no veículo e repassar ao superior hierárquico. Preencher formulários diários com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada, consumo de combustível e outros dados pertinentes ao uso do veículo. Conferir e manter a documentação do veículo atualizada, incluindo os registros de manutenção, multas, abastecimentos e inspeções periódicas. Responder pessoalmente pelas multas de trânsito que forem cometidas dolosa ou culposamente durante a condução do veículo, colaborando com as autoridades competentes e os superiores para regularizar a situação. Cumprir as normas de segurança no trânsito e garantir que os veículos sejam utilizados de maneira responsável e dentro dos padrões legais. Seguir roteiros e itinerários definidos pela chefia imediata ou secretário, executando as rotas de maneira eficiente e no prazo determinado. Atender prontamente a demandas de transporte que possam surgir de acordo com as necessidades da Prefeitura, ajustando-se às prioridades estabelecidas. Trabalhar seguindo rigorosamente as normas de segurança, higiene e proteção ambiental, adotando práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente e garantam a segurança dos passageiros e do motorista. Seguir as orientações técnicas para cada tipo de veículo, garantindo que as operações de transporte sejam executadas de maneira segura e eficiente. Conduzir ambulâncias, quando necessário, com rapidez e segurança, seguindo os protocolos de atendimento de urgência, assegurando que os pacientes sejam transportados com a maior segurança possível. Ajudar na carga e acomodação dos pacientes no veículo, sempre com atenção ao conforto e bem-estar durante o transporte. Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação de superiores, sempre dentro de suas capacidades e competências, incluindo apoio em eventos, transporte de materiais para obras, reuniões ou outros compromissos administrativos e operacionais. Este cargo exige habilitação válida para a condução de veículos automotores e elétricos de diferentes categorias, como carro, caminhão leve, semipesado e pesado, van, micro-ônibus, ônibus e ambulância, além de conhecimentos básicos sobre a manutenção preventiva de veículos e a legislação de trânsito vigente. Atuar de forma responsável, obedecendo a normas de segurança e buscando sempre a eficiência no cumprimento das tarefas, com compromisso com a segurança, saúde pública e o meio ambiente. Transportar de forma segura e eficiente pessoas e



materiais essenciais para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Desenvolver atividades que garantam a operação contínua dos veículos públicos, zelando pela sua conservação, controle de custos e cumprimento das normativas legais de trânsito e segurança. O cargo de Motorista tem natureza operacional, voltado para a execução de atividades de transporte e logística no âmbito municipal.

CARGO: 201 - CANTINEIRO (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar, sob orientação da equipe gestora da unidade escolar e de acordo com normas de higiene, saúde e segurança, atividades relacionadas à preparação, distribuição e organização da alimentação escolar, bem como à limpeza e conservação da despensa, cantina, cozinha, refeitórios da escola e dos utensílios e equipamentos utilizados no manuseio e preparação de alimentos, assegurando condições adequadas ao atendimento dos estudantes e ao funcionamento da unidade escolar. Executar atividades relacionadas à organização, higienização e funcionamento da cantina e refeitórios, conforme orientações da equipe gestora e das normas de saúde pública e segurança alimentar. Preparar, organizar e distribuir a alimentação escolar, seguindo o cardápio planejado pela nutricionista responsável do município, com atenção à correta manipulação de alimentos, quantidades indicadas e horários estabelecidos. Zelar pela limpeza e conservação dos utensílios, equipamentos e mobiliários da cozinha e do refeitório escolar, incluindo: panelas, talheres, pratos, copos, bandejas, fogões, geladeiras, freezers, bancadas, pias, entre outros. Manter em perfeito estado de higiene e organização os ambientes destinados à preparação, armazenamento e consumo de alimentos, conforme as normas da vigilância sanitária e os procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes. Zelar pela limpeza e conservação da despensa, cantina, cozinha, refeitórios da escola e dos utensílios e equipamentos utilizados. Controlar o estoque da merenda escolar, comunicar à direção da escola a necessidade de reposição de mantimentos e materiais de limpeza, bem como conferir os gêneros alimentícios recebidos quanto à quantidade, validade e condições de armazenamento. Executar serviços gerais de limpeza e conservação da despensa, cantina, cozinha e refeitórios da escola, garantindo a manutenção da higiene e da segurança do ambiente escolar. Promover o uso adequado de materiais e equipamentos, utilizando corretamente os produtos fornecidos pela escola e respeitando as instruções de uso e armazenamento. Auxiliar em situações de atendimento emergencial aos alunos no horário da merenda ou em momentos de recreação, respeitando os limites de sua função e sempre sob orientação da direção ou coordenação escolar. Colaborar para a organização de eventos escolares, quando solicitado, atuando na preparação e distribuição de lanches e apoio logístico. Manter relacionamento respeitoso e cordial com os alunos, pais, profissionais da escola e demais membros da comunidade escolar, atuando com urbanidade, discrição e espírito de cooperação. Informar à direção escolar sobre quaisquer irregularidades observadas nas dependências da escola, bem como colaborar com medidas preventivas de segurança e conservação do patrimônio público. Utilizar obrigatoriamente o uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município, zelando pela apresentação pessoal e cumprimento das normas de segurança do trabalho. Participar de formações, reuniões e capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao aprimoramento de suas funções e ao fortalecimento do ambiente escolar. Executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo, desde que compatíveis com suas atribuições e dentro da legalidade, conforme demanda da equipe gestora e da Secretaria Municipal de Educação. O cargo de Cantineiro é de natureza operacional, com atribuições de apoio essencial ao funcionamento da unidade escolar, exercido em ambiente escolar e sujeito à manipulação de alimentos, uso de produtos de limpeza e atuação contínua em equipe, com atendimento direto a crianças, adolescentes, profissionais da escola e comunidade.

CARGO: 202 - FAXINEIRO ESCOLAR (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Assegurar a limpeza, conservação, higienização e organização dos espaços físicos escolares, garantindo um ambiente adequado à aprendizagem, à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar, contribuindo de forma efetiva para o bom funcionamento da unidade educacional. Executar a limpeza, higienização e



conservação das áreas internas e externas da escola, incluindo salas de aula, banheiros, pátios, corredores, áreas administrativas e demais dependências. Manter em condições de uso os utensílios, móveis e equipamentos de limpeza, zelando pelo seu uso adequado e pela correta destinação dos resíduos. Manter limpo e apresentável vidros, janelas e outros. Controlar o estoque de materiais de limpeza, realizando registros de consumo, informando à equipe gestora sobre necessidades de reposição, vencimento e armazenamento adequado. Auxiliar, quando solicitado, na organização de espaços para eventos, reuniões e atividades escolares, atuando na limpeza e na logística pré e pós-evento. Limpeza de objetos, utensílios, equipamentos, janelas, tetos e todo o espaço escolar, incluindo setores administrativos e labororiais do ambiente escolar. Promover o uso consciente e seguro de materiais e equipamentos de proteção individual, seguindo rigorosamente as normas de segurança, saúde e meio ambiente. Apoiar situações emergenciais relacionadas aos alunos em momentos de recreação ou deslocamento, respeitando os limites da função e sempre sob a orientação da equipe pedagógica ou gestora. Comunicar imediatamente à direção escolar sobre qualquer irregularidade observada nas dependências da escola, como danos ao patrimônio, riscos de acidentes ou comportamentos inadequados. Participar de capacitações, reuniões, treinamentos e outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando à melhoria contínua dos serviços prestados. Manter conduta profissional respeitosa e colaborativa no trato com estudantes, famílias, servidores e demais membros da comunidade escolar. Cumprir as normas de conduta, assiduidade, pontualidade, uso obrigatório de uniforme e equipamentos de proteção fornecidos pelo município. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme a necessidade da unidade escolar e orientação da Secretaria Municipal de Educação, desde que compatíveis com a natureza da função. Seguir instruções orais e escritas, interpretar normas básicas de saúde e segurança e manter registros simples. Promover um ambiente escolar seguro, limpo, saudável e acolhedor. O cargo de Faxineiro Escolar é de natureza operacional, de execução direta, envolvendo atividades contínuas e essenciais de limpeza, higienização, conservação e apoio logístico na rotina escolar. Exige esforço físico, atenção a normas de segurança e saúde, senso de organização e trabalho em equipe. Envolve contato direto com alunos, profissionais da educação e comunidade escolar, requerendo postura ética e respeitosa.

CARGO: 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar serviços de natureza administrativa nas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, contribuindo para a organização e execução de processos administrativos, garantindo a eficiência no atendimento aos usuários internos e externos, bem como na execução de tarefas relacionadas a recursos humanos, administração, finanças, logística e outros serviços correlatos. Assegurar que os procedimentos sejam cumpridos conforme a normativa vigente e que o fluxo de informações e documentos seja eficaz, sempre com comprometimento e zelo pela qualidade e eficiência no serviço público. Prestar serviços de apoio nas diversas áreas administrativas, incluindo recursos humanos, finanças, logística, atendimento a fornecedores e clientes. Organizar, controlar e arquivar documentos administrativos, garantindo a conformidade com as normas e políticas estabelecidas. Atender fornecedores, cidadãos e outros públicos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos, serviços e procedimentos administrativos. Elaborar relatórios e documentos administrativos, conforme solicitação das áreas envolvidas. Acompanhar e garantir a execução de processos e procedimentos administrativos, assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis. Executar serviços de apoio às atividades de gestão de recursos humanos, como cadastro de pessoal, controle de ponto, elaboração de relatórios e outros. Participar da organização e controle de processos licitatórios, contratos e convênios, bem como no cumprimento das obrigações contratuais. Monitorar e controlar a movimentação de materiais, equipamentos e outros bens pertencentes à Prefeitura, assegurando a correta distribuição e armazenamento. Desenvolver atividades de atendimento ao público, respondendo a demandas e fornecendo orientações e informações relacionadas à administração pública municipal. Executar outras atividades administrativas e correlatas conforme a necessidade da secretaria ou departamento ao qual for designado. Operar e alimentar sistemas de gestão. Atuar sob supervisão, mas com autonomia para execução das suas atividades conforme os procedimentos estabelecidos. O cargo



de Agente Administrativo possui natureza técnica, administrativa e operacional, exigindo habilidades administrativas, de organização e controle de processos internos, e de comunicação tanto com a administração pública interna quanto com os cidadãos e fornecedores externos. Trata-se de uma função essencial para o bom funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, visando assegurar a eficiência nos processos burocráticos, a organização documental e a qualidade no atendimento aos públicos diversos.

CARGO: 302 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar apoio nas atividades de gestão, organização, conservação e disseminação da informação na Biblioteca Pública Municipal. Executar tarefas especializadas e administrativas relacionadas à rotina da biblioteca, atendendo aos usuários, administrando o acervo, auxiliando na manutenção de bancos de dados, promovendo ações culturais e educacionais e colaborando na gestão do espaço físico e dos equipamentos. Contribuir para o funcionamento eficiente da biblioteca, assegurando o acesso à informação e à cultura, e promovendo a inclusão social por meio de atividades e serviços voltados para a comunidade. Prestar atendimento aos usuários da biblioteca, orientando sobre o funcionamento da unidade, a disponibilidade de livros e materiais, auxiliando na busca e empréstimo de materiais, e fornecendo informações sobre os serviços disponíveis. Realizar atividades de organização, catalogação, classificação e indexação de livros, periódicos e outros materiais bibliográficos, conforme as normas técnicas da área, para garantir a acessibilidade e a correta disposição do acervo. Efetuar o controle de empréstimos e devoluções de materiais, registrando adequadamente as informações em sistemas de gestão da biblioteca e monitorando os prazos de devolução. Realizar a conservação e manutenção dos materiais da biblioteca, identificando livros danificados e encaminhando para reparos ou descarte, conforme as normas e procedimentos estabelecidos. Participar da organização e atualização de bancos de dados, mantendo o registro de todo o acervo bibliográfico e informações de usuários de forma digitalizada e segura. Auxiliar na organização e execução de projetos e eventos culturais, educacionais e de extensão, como palestras, oficinas, cursos, exposições, leituras e outras atividades que promovam a disseminação de conhecimento e cultura na comunidade. Promover campanhas de divulgação das atividades da biblioteca, enfatizando a importância da leitura e do acesso à cultura por meio de diferentes canais de comunicação, como redes sociais, panfletos e outros meios. Colaborar na conservação e controle dos equipamentos da biblioteca, como computadores, projetores, audiovisuais e outros materiais, garantindo o bom funcionamento e o uso adequado desses recursos. Executar tarefas administrativas relacionadas ao setor, como o controle de documentos, registro de entrada e saída de materiais, elaboração de relatórios de atividades e apoio na gestão dos recursos materiais e financeiros da biblioteca. Colaborar na organização e manutenção do ambiente da biblioteca, garantindo que o espaço seja acolhedor, limpo e funcional para os usuários, além de auxiliar na organização de móveis e disposição do acervo. Participar de treinamentos, cursos e programas de atualização sobre novas tecnologias, normas de catalogação e boas práticas de biblioteconomia, buscando sempre o aprimoramento técnico e profissional. Prestar apoio nas atividades educativas da biblioteca, orientando os usuários sobre o uso adequado dos recursos e promovendo a alfabetização informacional para todos os públicos. Executar outras atividades correlatas, conforme a necessidade do setor e orientações da chefia imediata, para garantir o bom funcionamento da biblioteca e a qualidade no atendimento aos usuários. Atuar na organização e gestão do acervo bibliográfico, prestar atendimento ao público e contribuir para a realização de atividades culturais e educativas que envolvam a comunidade local. Ser responsável pela manutenção de bancos de dados e pela conservação dos materiais e equipamentos da biblioteca. Manter a organização de todo o espaço, promover a devida comunicação e relacionamento interpessoal, buscar conhecimentos básicos sobre biblioteconomia, administração de acervos e serviços culturais. Manter postura proativa, trabalhar em equipe, e estar disposto a participar de programas de capacitação contínua para melhorar o atendimento ao público e a gestão dos recursos da biblioteca. Garantir que a biblioteca pública municipal seja um espaço acessível, eficiente e acolhedor, promovendo o acesso à informação, à cultura e à educação para toda a população de Jaboticatubas. O cargo de Auxiliar de Biblioteca possui natureza administrativa, com foco no apoio ao funcionamento da



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

biblioteca pública municipal.

CARGO: 303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar suporte técnico e operacional às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, atuando de forma integrada à equipe de saúde da família. Realizar atividades de apoio ao dentista, zelando pela qualidade e eficiência dos serviços odontológicos prestados nas unidades de saúde, além de colaborar na organização e manutenção dos materiais, equipamentos e insumos necessários para o bom funcionamento do serviço de saúde bucal. Implementar ações educativas e preventivas de saúde bucal para indivíduos, grupos e famílias, de acordo com os protocolos de atenção à saúde bucal definidos no planejamento local da unidade de saúde. Proceder à limpeza, desinfecção e esterilização adequadas dos materiais e instrumentos odontológicos utilizados nas consultas e procedimentos clínicos, garantindo que todas as normas de biossegurança sejam seguidas. Organizar e preparar os instrumentos e materiais necessários para os procedimentos odontológicos, garantindo que o consultório esteja sempre pronto para o atendimento de forma eficiente e segura. Instrumentalizar e auxiliar o dentista e/ou Técnico em Higiene Dental (THD) durante os procedimentos clínicos, assegurando que todas as etapas sejam realizadas de acordo com as normas de saúde e segurança. Realizar a manutenção preventiva e conservativa dos equipamentos odontológicos, garantindo seu bom funcionamento e a segurança do paciente durante os atendimentos. Organizar a agenda de atendimentos odontológicos, agendando consultas e acompanhando os atendimentos realizados, conforme a demanda da unidade de saúde e os protocolos estabelecidos. Acompanhar e integrar ações de saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, na Estratégia de Saúde da Família, promovendo uma abordagem multidisciplinar no atendimento à saúde da comunidade, buscando a melhoria global da saúde. Participar do gerenciamento e controle dos insumos necessários ao atendimento odontológico, como materiais, medicamentos e equipamentos, garantindo que a UBS tenha todos os recursos necessários para um atendimento adequado e contínuo. Colaborar no desenvolvimento de atividades coletivas, como palestras e campanhas de saúde bucal, visando à promoção do bem-estar da comunidade e à prevenção de doenças bucais. Auxiliar o dentista e a equipe de saúde em situações de urgência, encaminhando pacientes conforme necessário e garantindo o suporte adequado durante o atendimento emergencial. Colaborar com as atividades administrativas e operacionais da unidade de saúde, contribuindo para o bom funcionamento da UBS, seja em termos de organização da agenda, controle de materiais ou apoio nas ações de saúde. Executar outras atividades e ações pertinentes à sua área de atuação, conforme a necessidade da unidade de saúde e as orientações da supervisão ou coordenação da equipe de saúde. Atuar de forma colaborativa e eficiente, assegurando que todos os procedimentos odontológicos sejam realizados com qualidade, dentro das normas de biossegurança e com o devido cuidado ao paciente. Atualizar os seus conhecimentos na área de saúde bucal, desenvolver habilidades práticas para auxiliar nos procedimentos odontológicos, capacidade de organização e comprometimento com o trabalho em equipe. Atuar de maneira ética, responsável e empática, contribuindo para a melhoria contínua da saúde da população atendida pela UBS. Garantir a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à comunidade, assegurando que os recursos e processos necessários ao bom atendimento odontológico sejam bem gerenciados e que as ações preventivas e educativas sejam efetivas no combate a doenças bucais. O cargo de Auxiliar de Saúde Bucal possui natureza técnica e operativa, com foco no apoio às atividades odontológicas de promoção e prevenção da saúde bucal, sendo parte integrante da equipe de saúde da família.

CARGO: 304 - ENTREVISTADOR (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a coleta, organização e atualização de informações dos beneficiários e potenciais beneficiários do programa Bolsa Família e Cadastro Único, por meio da realização de entrevistas, preenchimento de formulários e organização dos dados coletados. Garantir que o processo de cadastramento e atualização cadastral seja conduzido com precisão, qualidade e dentro dos padrões exigidos pelos programas sociais, promovendo o acesso da população a benefícios e serviços públicos essenciais. Realizar o



acompanhamento das ações de cadastramento e atualização dos dados do Cadastro Único, garantindo que os formulários sejam corretamente preenchidos e enviados para as etapas de revisão e digitação. Verificar a completude e a conformidade das informações prestadas pelos beneficiários, corrigindo eventuais inconsistências antes do envio para processamento. Conduzir entrevistas com os cidadãos e famílias que buscam ingressar ou atualizar seus dados no Cadastro Único, preenchendo os formulários de forma precisa e eficiente, seguindo as orientações dos programas sociais e do Ministério do Desenvolvimento Social. Identificar as informações necessárias para a inclusão e/ou atualização cadastral, de acordo com os critérios estabelecidos pelos programas. Organizar e gerir os documentos recebidos, realizando a triagem, registro, multiplicação, acompanhamento, segurança e guarda dos mesmos, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações. Arquivar e controlar o acesso aos documentos relacionados ao Cadastro Único, respeitando os princípios de sigilo e segurança, conforme exigido pela legislação e pelos regulamentos internos da Prefeitura. Gerenciar sistemas de fichários, agendas de telefones e endereços, além de atualizar manuais e documentos eletrônicos, facilitando o acesso à informação de forma ordenada. Recepcionar e prestar atendimento de qualidade aos cidadãos, orientando o público interno e externo sobre o processo de cadastramento e atualização cadastral, tanto pessoalmente quanto por telefone. Identificar e direcionar as demandas dos cidadãos, fornecendo informações e esclarecimentos sobre o Bolsa Família, Cadastro Único e demais programas sociais, garantindo um atendimento claro e eficiente. Realizar visitas *in loco* para obter informações dos beneficiários e potenciais beneficiários do programa Bolsa Família e Cadastro Único para alimentação do sistema. Receber, distribuir e acompanhar a entrega de documentos, publicações e materiais técnicos, como livros, revistas, boletins, manuais e informativos, garantindo que estes sejam acessíveis aos profissionais da área e à comunidade, quando necessário. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos e publicações relacionados ao Cadastro Único, incluindo periódicos, livros, manuais e microfilmes, de forma acessível e segura. Contribuir na elaboração e revisão de manuais e procedimentos relacionados ao Cadastro Único e ao Bolsa Família, garantindo que as rotinas de trabalho sejam claras e eficientes para todos os envolvidos no processo. Propor melhorias e ajustes nas rotinas e processos de trabalho, visando a otimização das atividades do setor. Acompanhar e controlar os processos administrativos relacionados ao Cadastro Único, garantindo que os prazos e os fluxos de trabalho sejam cumpridos corretamente. Auxiliar na organização e manutenção de agendas, tanto físicas quanto eletrônicas, para garantir que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e organizada. Apoiar e auxiliar os demais profissionais do setor, oferecendo suporte em atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Bolsa Família, conforme a necessidade. Colaborar com outros departamentos, centros de referência e setores no sentido de garantir o correto encaminhamento de informações e a integração de dados. Realizar o monitoramento constante da qualidade das informações coletadas, verificando se os dados inseridos no sistema são precisos e completos. Auxiliar na correção de eventuais inconsistências ou falhas no processo de cadastramento, garantindo a qualidade dos dados e a conformidade com as normas do Cadastro Único e do Bolsa Família. Manter a confidencialidade e o sigilo das informações dos cidadãos cadastrados, conforme as exigências legais e as políticas internas de segurança da informação da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Garantir que os dados dos beneficiários sejam utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam, respeitando as normas de proteção de dados pessoais e privacidade. Manter boa comunicação com equipes de referência em serviço social. Desempenhar as funções essenciais para o acesso da população a benefícios de assistência social, exigindo habilidades de comunicação, organização e atenção aos detalhes. Manter compromisso com a confidencialidade, a precisão dos dados e a conformidade com as normas e regulamentos de segurança da informação. Manter a correta inclusão das famílias nos programas sociais, garantindo que o cadastramento e a atualização das informações sejam realizados de maneira eficiente, clara e segura. Colaborar para o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na qualidade do atendimento ao público e na eficácia dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. O cargo de Entrevistador do Bolsa Família/Cadastro Único possui natureza administrativa e de apoio técnico, com responsabilidades focadas na coleta, organização e manutenção de dados e documentos relacionados aos programas sociais oferecidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.



CARGO: 305 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Garantir o cumprimento da legislação ambiental no município de Jaboticatubas, fiscalizando atividades, obras e empreendimentos que possam impactar o meio ambiente, com foco na preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais. Ter a responsabilidade de promover a educação ambiental, orientando e conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental. Atuar como suporte para outras áreas de fiscalização, como sanitária, obras e tributária, quando solicitado, garantindo a aplicação das normas vigentes e contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida no município. Atuar em eventos públicos oferecendo o suporte necessário para a fiscalização geral do município. Realizar a fiscalização de atividades e obras que envolvem impacto ambiental, incluindo construções, descarte de resíduos, extração de recursos naturais, desmatamento, poluição, entre outras, garantindo que estejam em conformidade com a legislação ambiental municipal, estadual e federal. Ispencionar *in loco* empreendimentos e atividades econômicas, como fábricas, indústrias, comércios e obras públicas, verificando o cumprimento das normas ambientais. Avaliar o impacto ambiental de atividades e obras, verificando a necessidade de licenciamento ambiental e a execução das medidas mitigadoras previstas nos projetos. Emitir notificações e autuar os responsáveis por atividades irregulares, aplicando multas e adotando outras medidas administrativas para garantir a regularização das infrações ambientais. Oferecer orientação à população e aos responsáveis por empreendimentos e atividades, sobre as normas ambientais, boas práticas de gestão ambiental e formas de evitar danos ao meio ambiente. Promover campanhas de conscientização e educação ambiental, com foco na preservação dos recursos naturais, proteção da fauna e flora, e no uso sustentável dos recursos disponíveis. Realizar palestras, workshops e eventos educativos sobre temas ambientais, promovendo o entendimento da importância da preservação ambiental para a qualidade de vida e o bem-estar coletivo. Oferecer suporte técnico e assistência a outras áreas de fiscalização da Prefeitura, como Vigilância Sanitária, Fiscalização de Obras e Tributária, no que se refere a normas ambientais, como controle de poluição, destinação de resíduos e uso do solo. Auxiliar na fiscalização de atividades interligadas, como a construção de obras públicas e privadas, que possam ter impacto ambiental, garantindo que as normas e regulamentos ambientais sejam atendidos. Trabalhar de forma integrada com outros setores da Prefeitura, fornecendo suporte e colaborando para garantir a implementação eficaz de políticas públicas que envolvem a questão ambiental. Aplicar multas e penalidades a infratores da legislação ambiental, quando necessário, conforme as normas vigentes e em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos. Acompanhar o cumprimento de notificações e determinações emitidas, incluindo a execução de medidas corretivas e mitigadoras para sanar os danos ambientais identificados. Manter registros detalhados das infrações, autuações e multas aplicadas, assegurando a rastreabilidade e transparência dos processos de fiscalização. Fiscalizar o cumprimento das normas de manejo, armazenamento e descarte de resíduos sólidos e líquidos, verificando se os estabelecimentos comerciais, industriais e públicos estão adotando práticas de manejo adequado de resíduos. Monitorar e fiscalizar fontes de poluição, como emissões atmosféricas, poluição hídrica e sonora, garantindo que os limites legais sejam respeitados e que não haja impactos negativos ao meio ambiente. Acompanhar e verificar a instalação e manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, tanto em áreas residenciais quanto em empreendimentos comerciais e industriais. Fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas a áreas de preservação permanente (APPs), zonas de proteção ambiental, unidades de conservação e outras áreas protegidas, garantindo que as atividades nessas áreas sejam compatíveis com as normas legais. Verificar se as atividades realizadas em áreas de preservação estão sendo feitas de maneira sustentável e em conformidade com o licenciamento ambiental. Acompanhar o processo de licenciamento ambiental de obras e empreendimentos, verificando a necessidade de licenciamento e o cumprimento das condições e exigências estabelecidas nos processos de licenciamento. Auxiliar no controle e acompanhamento das licenças ambientais, garantindo que as obrigações e recomendações constantes nos pareceres técnicos sejam cumpridas. Participar de eventos públicos realizados no município, oferecendo suporte à fiscalização geral, especialmente em relação ao cumprimento das normas ambientais durante a realização de eventos. Monitorar e fiscalizar os impactos ambientais



durante grandes eventos, como festas, feiras, e outros eventos públicos, garantindo que sejam adotadas medidas adequadas de gestão de resíduos, uso de recursos e preservação do meio ambiente. Trabalhar com outras áreas da Prefeitura para assegurar que eventos públicos não causem danos ao meio ambiente ou à saúde pública. Manter uma postura proativa na fiscalização e no cumprimento das normas, independente de denúncia ou solicitação, sendo essencial para o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade de Jaboticatubas. Elaborar relatórios detalhados sobre as fiscalizações realizadas, contendo informações sobre as irregularidades encontradas, as medidas corretivas adotadas e as penalidades aplicadas. Preparar pareceres técnicos e documentos para os órgãos superiores da Prefeitura, oferecendo subsídios para a tomada de decisões em relação a infrações ambientais ou a implementação de políticas públicas ambientais. Contribuir para a implementação de programas ambientais no município, como programas de reciclagem, replantio, controle de emissões, entre outros, e garantir o monitoramento das ações desenvolvidas. Acompanhar o desenvolvimento de projetos sustentáveis e apoiar sua execução, garantindo que as iniciativas atendam às exigências legais e promovam benefícios ambientais a longo prazo. Assegurar que as normas ambientais sejam cumpridas, promovendo a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população. Manter e buscar conhecimento técnico em legislação ambiental, gestão de resíduos, controle de poluição e preservação de ecossistemas, além de habilidades em fiscalização, comunicação e mediação de conflitos. Atuar constantemente e de forma detalhada em campo. Manter capacidade de comunicação e atuar na promoção da educação ambiental, além da habilidade de aplicar sanções quando necessário para garantir o cumprimento das normas. Atuar diretamente na construção de um município sustentável, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação dos recursos naturais. O cargo de Fiscal de Meio Ambiente é de natureza técnica e administrativa, com foco na fiscalização e no controle das atividades que possam afetar o meio ambiente no município de Jaboticatubas.

CARGO: 306 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a fiscalização das obras e construções no município de Jaboticatubas, garantindo que sejam cumpridas as normas estabelecidas pelos Códigos e Posturas Municipais, o Código de Obras e demais legislações pertinentes. Assegurar a conformidade das obras com os padrões de segurança, qualidade e estética definidos pelas autoridades competentes, além de garantir que os empreendimentos sejam realizados de acordo com as leis urbanísticas e ambientais. Ser responsável por notificar, aplicar multas, e acompanhar o andamento das obras, promovendo a regularidade e a legalidade das construções no município. Realizar a fiscalização de obras públicas e privadas, verificando o cumprimento das normas técnicas, de segurança, ambientais e urbanísticas. Ispencionar *in loco* as obras em andamento, incluindo a verificação de licenças, alvarás, projetos e autorizações emitidos pela Prefeitura. Observar e controlar a execução dos projetos, verificando se estão em conformidade com os requisitos estabelecidos, como a localização correta, os materiais e a mão-de-obra qualificada. Atuar na fiscalização e notificação de proprietários de terrenos ou lotes urbanos que possuam descuido, excesso de mato e proliferação de animais e/ou lixo. Acompanhar as condições de segurança e higiene nas obras, garantindo que os ambientes de trabalho sigam as normas de saúde e segurança do trabalho. Aplicar as disposições do Código de Obras e das Posturas Municipais, além das legislações pertinentes, para garantir o cumprimento das regras e regulamentos estabelecidos para a realização de obras no município. Orientar os responsáveis pelas obras sobre as legislações vigentes, assegurando o entendimento e a conformidade com as normas. Verificar se as obras estão sendo executadas conforme o planejamento aprovado, se as estruturas e projetos atendem aos requisitos de segurança e acessibilidade. Emitir notificações e intimações aos responsáveis por obras que estejam em desacordo com a legislação vigente, solicitando a regularização das irregularidades. Aplicar multas ou outras penalidades previstas nas legislações municipais, conforme o tipo de infração cometida, como construções irregulares, uso indevido de espaços públicos ou descumprimento de normas técnicas. Acompanhar o cumprimento das notificações e penalidades aplicadas, promovendo a regularização de situações irregulares. Auxiliar, oferecer suporte e assistência necessária a outras áreas de fiscalização,



seja sanitária, ambiental, tributária ou outra demanda necessária ou que for solicitada pelo superior hierárquico, com o objetivo de aplicar as normas vigentes. Atuar em eventos públicos oferecendo o suporte necessário para a fiscalização geral do município. Acompanhar o processo de licenciamento de obras e construções, verificando se todos os requisitos para obtenção de alvarás e licenças estão sendo atendidos, incluindo a documentação necessária e o cumprimento de exigências ambientais e urbanísticas. Garantir que todas as obras possuam licenciamento adequado, evitando a realização de construções clandestinas ou não autorizadas. Elaborar relatórios detalhados sobre as fiscalizações realizadas, registrando as condições das obras, as irregularidades encontradas e as providências adotadas, como notificações e multas aplicadas. Elaborar laudos e pareceres técnicos sobre a conformidade ou não de obras e projetos com as normas municipais, com base nas inspeções realizadas. Encaminhar os relatórios aos órgãos competentes da Prefeitura para análise e providências adicionais, se necessário. Verificar se as obras estão sendo realizadas de acordo com os parâmetros de zoneamento urbano, uso e ocupação do solo, respeitando as áreas ambientais e de preservação do município. Monitorar o impacto ambiental das obras, garantindo que as construções cumpram com as exigências de preservação ambiental, incluindo o tratamento de resíduos e a conservação de áreas verdes. Monitorar e fiscalizar fontes de poluição, como urbana e visual (como descarte de materiais de construção em vias públicas, causando problemas de infraestrutura, alagamentos e contaminação de solo, excesso de banners, cartazes, outdoors, placas com medidas inapropriadas). Atender ao público interno e externo, fornecendo informações sobre os procedimentos e exigências legais para a realização de obras no município. Orientar cidadãos e empreendedores sobre as normas e requisitos necessários para o licenciamento de obras, incluindo informações sobre alvarás, aprovações de projetos e controle de qualidade. Fornecer explicações sobre as consequências legais do descumprimento das normas e orientar sobre como regularizar obras ou construções irregulares. Cooperar com outros órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos na fiscalização e controle de obras e construção, incluindo a Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Tributos, Meio Ambiente e outros departamentos da Prefeitura. Participar de comissões de análise de projetos e de regularização de obras, fornecendo dados e informações relevantes sobre as condições de cada empreendimento fiscalizado. Implementar medidas preventivas de fiscalização, realizando vistorias periódicas e acompanhando o andamento das obras desde sua autorização até sua conclusão, para evitar o surgimento de irregularidades. Estabelecer um cronograma de fiscalizações preventivas em áreas de maior risco de infrações, como construções em áreas de risco ou sem a devida documentação. Fiscalizar e orientar o sistema de trânsito e o transporte público, de acordo com a legislação pertinente e com o regulamento específico, além de executar estatísticas de trânsito e transporte. Supervisionar as obras públicas realizadas pelo município, garantindo o cumprimento dos projetos, prazos e orçamentos estabelecidos, além de assegurar que as obras públicas atendam aos critérios de qualidade e segurança. Monitorar os contratos firmados com empreiteiras e prestadores de serviços, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e os requisitos técnicos. Manter atualizado o registro de fiscalizações realizadas, com informações detalhadas sobre as obras inspecionadas, incluindo a situação das licenças, relatórios de conformidade e eventuais infrações. Atualizar periodicamente os cadastros de obras e empreendimentos no sistema de gestão da Prefeitura, garantindo o controle e o histórico de todas as fiscalizações realizadas. Ter, obrigatoriamente, conhecimentos técnicos sobre legislação de obras, construção civil, normas de segurança e saúde, além de habilidades em fiscalização, comunicação e resolução de problemas. Ser detalhista em sua atuação profissional, com capacidade para realizar vistorias minuciosas, *in loco* e documental. Emitir relatórios técnicos e pareceres fundamentados. Manter uma postura proativa na fiscalização e no cumprimento das normas, independente de denúncia ou solicitação, sendo essencial para o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável da cidade de Jaboticatubas. Garantir a qualidade das construções e o bem-estar da população, prevenindo irregularidades que possam comprometer a segurança e a sustentabilidade das obras e empreendimentos. Assegurar a aplicação das políticas públicas e o cumprimento das normativas municipais, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso e seguro da cidade. O cargo de Fiscal de Obras tem uma natureza técnica e de controle, sendo de extrema importância para o cumprimento das normas urbanísticas, ambientais e de segurança nas obras realizadas no município.



CARGO: 307 - FISCAL SANITÁRIO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a fiscalização sanitária no município de Jaboticatubas, promovendo a proteção à saúde pública, por meio da aplicação das legislações municipais de saúde pública. Ispencionar, monitorar e garantir que as atividades, estabelecimentos e processos que possam impactar a saúde da população estejam em conformidade com as normas sanitárias. Atuar na prevenção de doenças e agravos à saúde, promovendo a educação sanitária, orientando a população e as instituições sobre as melhores práticas de saúde pública e segurança alimentar, realizando vistorias e aplicando as devidas penalidades em casos de irregularidades. Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, unidades de saúde, escolas, restaurantes, mercados e outros locais de interesse público, garantindo que as condições sanitárias atendam aos requisitos legais e regulamentares. Verificar a qualidade do ambiente físico e a conformidade com as normas de higiene e saúde, como a adequação de instalações, materiais e procedimentos para a segurança dos trabalhadores e consumidores. Avaliar a qualidade e a conformidade de alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos de limpeza, e outros itens de consumo, para garantir que estejam dentro dos padrões exigidos pela legislação sanitária. Ispencionar locais de armazenamento de produtos químicos e alimentos perecíveis, verificando a obediência às normas de temperatura, umidade, segurança e controle de pragas. Fiscalizar atividades que possam representar riscos à saúde pública, como o descarte inadequado de resíduos sólidos e líquidos, o controle de focos de doenças transmitidas por vetores (como dengue, zika e chikungunya) e a vigilância em locais de risco sanitário. Identificar possíveis surtos de doenças e agravos à saúde e adotar as medidas necessárias para a prevenção e controle, em colaboração com outros profissionais da saúde e autoridades competentes. Implementar e monitorar ações de controle sanitário em ambientes públicos e privados, como programas de vacinação, controle de alimentos e potabilidade da água. Promover e coordenar atividades de prevenção de doenças transmissíveis, realizando inspeções em locais de risco e orientando a população sobre boas práticas de higiene, saneamento básico e prevenção de doenças. Promover campanhas de educação sanitária, esclarecendo a população sobre os cuidados com a higiene, segurança alimentar, vacinação, controle de doenças e outras práticas que impactam a saúde pública. Oferecer orientação técnica a proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais, prestadores de serviços e cidadãos sobre as normas sanitárias vigentes e boas práticas para garantir a conformidade com as regulamentações. Realizar palestras, workshops e outras atividades educativas sobre questões sanitárias e de saúde pública, com o objetivo de sensibilizar a população e profissionais para a importância da prevenção e cuidados relacionados à saúde. Colaborar na elaboração e implementação de materiais informativos e manuais sobre as melhores práticas de saúde pública e segurança sanitária para serem distribuídos à comunidade. Ispencionar obras e projetos em andamento, como construção de hospitais, unidades de saúde, mercados e outros estabelecimentos que impactem a saúde pública, garantindo que as construções atendam às normas sanitárias, como ventilação, iluminação, acessibilidade e controle de riscos sanitários. Verificar as condições sanitárias durante a construção de obras públicas e privadas, como tratamento de esgoto, sistema de abastecimento de água e descarte de resíduos, garantindo que sejam adotadas práticas que atendam aos requisitos legais e técnicos. Emitir notificações, autuações e intimações para regularização de estabelecimentos e atividades que apresentem irregularidades, solicitando a correção de condições sanitárias inadequadas e o cumprimento das normas estabelecidas. Aplicar multas, interdições temporárias ou definitivas e outras penalidades previstas pela legislação municipal, estadual ou federal, quando necessário, para garantir a conformidade com as normas sanitárias. Acompanhar o cumprimento das notificações e garantir que as medidas corretivas sejam implementadas, realizando vistorias subsequentes para verificar a regularização das infrações sanitárias. Realizar a fiscalização sanitária em unidades de saúde, clínicas médicas, odontológicas, farmácias e hospitalares, verificando o cumprimento das normas sanitárias e de controle de infecção hospitalar. Ispencionar os processos de esterilização de equipamentos, controle de infecção, armazenamento de medicamentos, e o cumprimento das normas relacionadas ao uso de produtos e serviços de saúde. Garantir que os serviços de saúde cumpram com os requisitos legais para a proteção da saúde pública, incluindo a manutenção de ambientes seguros e



higiênicos para pacientes e profissionais. Fiscalizar a comercialização e o uso de produtos e substâncias potencialmente perigosos, como medicamentos, produtos químicos e alimentos, garantindo que estejam dentro dos padrões sanitários e não ofereçam riscos à saúde da população. Iinspecionar o transporte e o armazenamento de produtos químicos, alimentos e medicamentos, assegurando que sejam mantidos sob as condições apropriadas, prevenindo contaminações e danos à saúde pública. Apoiar a implementação de políticas públicas municipais relacionadas à saúde pública, como controle de zoonoses, saneamento básico, fiscalização de estabelecimentos e controle de doenças transmissíveis. Trabalhar em colaboração com outros setores da Prefeitura, como a Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Defesa Civil, para implementar ações integradas de fiscalização e prevenção sanitária. Participar da elaboração de relatórios técnicos e pareceres para as autoridades competentes, fornecendo informações e dados para o desenvolvimento de novas políticas públicas de saúde sanitária no município. Analisar e compilar dados coletados durante as fiscalizações, identificando padrões, tendências e áreas críticas de risco sanitário. Elaborar relatórios técnicos e pareceres para os órgãos superiores da Prefeitura, relatando as irregularidades encontradas, as medidas adotadas e as condições sanitárias observadas nas inspeções realizadas. Receber e investigar denúncias e reclamações da população sobre condições sanitárias inadequadas em estabelecimentos comerciais, industriais ou áreas públicas. Tomar as providências necessárias para apurar as denúncias e adotar as medidas legais cabíveis, aplicando as sanções necessárias e promovendo a regularização das infrações sanitárias. Manter uma postura proativa na fiscalização e no cumprimento das normas, independente de denúncia ou solicitação, sendo essencial para o cuidado com a saúde pública da cidade de Jaboticatubas. Iinspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentícios de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização. Fiscalizar feiras livres, escolas e demais instituições afins, verificando as condições dos alimentos, encaminhando para a análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados. Realizar inspeções sanitárias de acordo com a pactuação. Realizar coleta de amostra de água para análise. Investigar situações de suspeita de surto. Registrar em formulário próprio, eventuais reclamações da comunidade no que se refere a problemas sanitários, avaliando e investigando as situações que se fizerem necessárias de acordo com critérios técnicos. Atuar diretamente na fiscalização de estabelecimentos e atividades que possam impactar a saúde da população, garantindo a aplicação das normas sanitárias e a proteção da saúde pública no município. Manter observação detalhada das atividades de sua competência e comunicação eficiente. Orientar os responsáveis pelos estabelecimentos, aplicar sanções e assegurar que as normas sejam cumpridas de forma eficaz. Conscientizar a população sobre práticas sanitárias saudáveis, colaborando para a promoção da saúde e o bem-estar coletivo. Garantir a qualidade do ambiente urbano e a segurança sanitária em diversos setores, como comércio, saúde, alimentação e serviços públicos. Jaboticatubas. O cargo de Fiscal Sanitário é de natureza técnica e administrativa, exigindo conhecimentos específicos na área de saúde pública, legislação sanitária, controle de zoonoses, segurança alimentar e qualidade dos serviços de saúde.

CARGO: 308 - FISCAL TRIBUTÁRIO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de fiscalização e orientação, com foco no cumprimento das obrigações tributárias do município de Jaboticatubas. Atuar diretamente na apuração de dados fiscais, na inspeção e verificação do cumprimento das normas tributárias, fornecendo orientação ao contribuinte sobre suas obrigações, além de realizar diligências fiscais, aplicar multas e penalidades, e apoiar na implementação de políticas públicas voltadas para o incentivo à regularização tributária. Oferecer suporte na fiscalização de setores correlatos, como o sistema de trânsito e transporte público, em consonância com a legislação municipal vigente. Realizar diligências fiscais, documental e *in loco*, para verificar o cumprimento das obrigações tributárias, tanto principais quanto acessórias, por parte dos contribuintes, garantindo a regularidade dos tributos municipais (IPTU, ISS, taxas diversas, entre outros). Iinspecionar documentos fiscais, registros contábeis, livros de apuração e outros documentos necessários para apuração de tributos devidos ao município. Efetuar vistorias de estabelecimentos



comerciais, indústrias, prestadores de serviços e outros sujeitos passivos, a fim de garantir que estejam cumprindo as obrigações tributárias, como o pagamento de impostos e a emissão de notas fiscais. Notificar contribuintes que apresentem irregularidades no cumprimento de suas obrigações fiscais, solicitando regularização dentro dos prazos legais estabelecidos. Aplicar penalidades e multas em caso de descumprimento das obrigações tributárias, conforme previsto na legislação municipal. Acompanhar o cumprimento das notificações e garantir que as regularizações sejam efetuadas dentro do prazo estabelecido, aplicando as medidas cabíveis em caso de não conformidade. Realizar levantamento de débitos tributários e apurar a existência de tributos não pagos ou pagos incorretamente, adotando as medidas necessárias para a cobrança desses valores. Colaborar com a Secretaria da Fazenda na recuperação de créditos tributários, identificando as dívidas fiscais, propondo soluções de parcelamento e realizando a inscrição de débitos em dívida ativa quando necessário. Auxiliar na execução de estratégias para a regularização de débitos tributários, como a negociação de parcelamentos e incentivo ao pagamento de tributos pendentes. Prestar orientação à população e aos contribuintes sobre as obrigações fiscais, direitos, deveres e formas de regularização de tributos municipais, proporcionando um atendimento claro e eficiente. Fornecer informações sobre o processo de lançamento de tributos, formas de pagamento, prazos de vencimento e possíveis incentivos fiscais oferecidos pela Prefeitura Municipal. Esclarecer dúvidas sobre a legislação tributária municipal, ajudando a população a compreender suas obrigações e evitando o descumprimento involuntário. Realizar vistorias para verificar a regularidade dos alvarás de funcionamento, licenças sanitárias, de segurança e outros documentos exigidos para o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Garantir que os alvarás e licenças estejam atualizados, e em conformidade com as normas vigentes, aplicando as penalidades cabíveis em caso de irregularidade. Realizar a fiscalização e verificação do cumprimento de exigências contidas em alvarás e licenças, assegurando o correto exercício da atividade econômica no município. Oferecer suporte e atuar na fiscalização do cumprimento das normas de trânsito e transporte público, observando a legislação pertinente e os regulamentos específicos para garantir a segurança e o ordenamento da circulação no município. Acompanhar a regularização de infrações de trânsito, aplicando as multas e medidas cabíveis quando constatada a infração. Fiscalizar o cumprimento da legislação de transporte público, garantindo que as empresas de transporte estejam operando conforme as normas e exigências do município, como a manutenção de tarifas, horários e qualidade dos serviços prestados. Realizar fiscalização e orientação em eventos promovidos pelo município, assegurando que as atividades estejam em conformidade com a legislação tributária, sanitária, de segurança e outras normas pertinentes. Auxiliar na organização e fiscalização de alvarás e licenças para realização de eventos, garantindo que os organizadores cumpram com suas obrigações fiscais e regulamentações municipais. Verificar o cumprimento das normas tributárias durante eventos, como o pagamento de tributos e taxas relacionadas à realização do evento. Colaborar na elaboração de políticas municipais de incentivo ao pagamento de tributos, como programas de parcelamento, descontos por pagamento à vista e outras estratégias que promovam a regularização fiscal. Apoiar na implementação de campanhas de conscientização fiscal, incentivando o contribuinte a regularizar sua situação tributária e a cumprir suas obrigações fiscais de forma eficiente. Auxiliar e prestar suporte nas fiscalizações conjuntas com outros setores da Prefeitura, como a fiscalização sanitária, de obras e de meio ambiente, garantindo a aplicação das normas tributárias em conjunto com outras obrigações legais. Participar de grupos de trabalho e comissões, quando solicitado, para desenvolver e implementar projetos que envolvam fiscalização tributária e outras áreas correlatas. Elaborar relatórios detalhados sobre as fiscalizações realizadas, incluindo a descrição das infrações encontradas, as ações tomadas e as medidas corretivas adotadas. Produzir pareceres técnicos relacionados à área tributária e fiscal, fornecendo informações importantes para a tomada de decisões pela administração municipal. Auxiliar na recuperação de tributos não pagos, realizando diligências para identificação de contribuintes inadimplentes, promovendo acordos e soluções de pagamento. Apoiar na realização de conciliações fiscais, proporcionando alternativas para os contribuintes regularizarem sua situação fiscal com o município. Atuar como suporte para outras áreas de fiscalização, como sanitária, obras e ambiental, quando solicitado, garantindo a aplicação das normas vigentes e contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida no município. Atuar em eventos públicos oferecendo o suporte necessário para a



fiscalização geral do município. Manter uma postura proativa na fiscalização e no cumprimento das normas, independente de denúncia ou solicitação, sendo essencial para o cuidado com a saúde pública da cidade de Jaboticatubas. Desenvolver habilidades para realizar vistorias e fiscalizações em estabelecimentos comerciais, industriais e serviços públicos, além de proporcionar orientação e esclarecimentos aos contribuintes sobre suas obrigações tributárias. Atuar na conscientização e educação fiscal, promovendo a cultura de regularização tributária. Executar a fiscalização, realizar a apuração de dados fiscais, promover a aplicação de penalidades e multas e oferecer suporte à implementação de políticas públicas para a regularização tributária. O cargo de Fiscal Tributário é de natureza técnica e administrativa, exigindo conhecimentos específicos na área tributária, fiscal, contábil e de legislação municipal.

CARGO: 309 - MONITOR DE VIAGEM (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Garantir o transporte seguro e eficiente dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando que o acompanhamento durante a viagem seja realizado com responsabilidade, acolhimento e respeito. Coordenar a logística do transporte, garantir que a documentação necessária esteja completa e organizada, auxiliar pacientes com dificuldades de locomoção e fornecer informações claras sobre horários e destinos. Solucionar intercorrências relacionadas ao transporte, manter uma postura ética e cordial no atendimento, e colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em ações de educação em saúde e demais atividades relacionadas. Acompanhar pacientes em viagens para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo que a viagem ocorra de forma tranquila e segura. Realizar agendamentos e elaborar o mapa de viagem. Garantir que todas as informações necessárias sobre o transporte estejam atualizadas e organizadas. Conferir a documentação dos pacientes, assegurando que todos os documentos exigidos estejam completos e em conformidade com as normas estabelecidas. Acolher os pacientes no transporte, oferecendo assistência, especialmente àqueles com dificuldades de locomoção, garantindo o conforto e a segurança durante o trajeto. Orientar os motoristas quanto ao destino e os detalhes específicos de cada paciente, garantindo que o transporte ocorra conforme o planejado. Informar os pacientes sobre os horários de retorno, assegurando que todos estejam cientes das datas e horários para o retorno ao município de Jaboticatubas. Solucionar ou encaminhar intercorrências que possam surgir durante o transporte, garantindo a continuidade do serviço com eficiência e respeito aos usuários. Manter postura ética e profissional durante todo o processo de acompanhamento, assegurando que o atendimento seja realizado com dignidade, respeito e cortesia. Utilizar de forma adequada a identificação (crachá) durante o acompanhamento das viagens, para garantir a transparência e segurança das operações. Participar de treinamentos e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), aprimorando os conhecimentos e as habilidades para o desenvolvimento da função. Desenvolver e promover ações de educação em saúde, fornecendo informações básicas sobre cuidados e orientações aos pacientes durante o acompanhamento da viagem. Elaborar e atualizar planilhas de controle do transporte de pacientes, monitorando as viagens realizadas e garantindo a organização logística. Organizar a logística de transporte de pacientes e veículos, coordenando horários, rotas e demais aspectos necessários para o transporte eficiente. Manter comunicação clara, objetiva e eficiente com os motoristas dos transportes de pacientes e com os pacientes, garantindo o bom andamento das viagens e o atendimento adequado. Tratar os usuários do transporte com urbanidade, promovendo um ambiente de respeito e confiança durante todo o processo de transporte. Oferecer todo o apoio ao processo de deslocamento dos pacientes, garantindo não apenas a organização e eficiência das viagens, mas também proporcionando acolhimento e assistência durante todo o trajeto. Desenvolver habilidades em gestão de processos logísticos, capacidade de comunicação clara e eficaz, bem como a habilidade de lidar com situações de imprevistos ou intercorrências de forma eficiente e respeitosa. Atuar com ética, comprometimento e dedicação, sempre preservando o conforto, a segurança e o bem-estar dos pacientes. Ter empatia e sensibilidade para lidar com as diferentes necessidades dos pacientes durante o transporte, colaborando com as equipes de saúde no apoio à recuperação e tratamento dos mesmos. O cargo de Agente de Viagem tem natureza administrativa e operacional, com foco na organização, logística e acompanhamento de transporte de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

CARGO: 310 - SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades técnico-administrativas relacionadas ao funcionamento das unidades escolares, assegurando a organização, o controle, a atualização e o arquivamento de registros escolares e documentos institucionais, contribuindo com o planejamento, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Exercer suas atividades em unidade escolar, participando ativamente da rotina administrativa e pedagógica, colaborando com a equipe diretiva na organização e no desenvolvimento das ações previstas no Projeto Político-Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional da escola. Organizar e manter atualizados todos os registros escolares obrigatórios, como livros de matrícula, frequência, histórico escolar, atas de reuniões, relatórios e documentação dos alunos, garantindo a legalidade, a integridade e a rastreabilidade das informações. Manter atualizados os cadastros funcionais dos servidores lotados na escola, controlando frequência, documentos funcionais, movimentações e outros registros administrativos, em consonância com os sistemas da Secretaria Municipal de Educação. Organizar, controlar e conservar os arquivos físicos e digitais da unidade escolar, respeitando normas de arquivamento, sigilo e acessibilidade. Redigir, revisar e expedir correspondências oficiais, como ofícios, circulares, memorandos, convites, atas e outros documentos administrativos e pedagógicos, assegurando linguagem clara e formal. Coletar, apurar, organizar, registrar e consolidar dados estatísticos, administrativos e pedagógicos da escola, alimentando sistemas de gestão educacional e colaborando com a produção de relatórios institucionais e prestação de contas. Realizar atividades de digitação de documentos, fichas, atas, comunicados e avaliações, bem como inserir e atualizar dados em sistemas informatizados utilizados pela rede municipal de ensino. Realizar atividades de protocolização, organização, registro, classificação e arquivamento de documentos escolares, observando os prazos legais e os fluxos documentais da Secretaria Municipal de Educação. Atender com cortesia, respeito e urbanidade a comunidade escolar (alunos, famílias, professores e visitantes), prestando informações, orientando sobre procedimentos internos e encaminhando demandas conforme necessário. Auxiliar na organização e funcionamento da biblioteca escolar, sala de multimeios, sala de leitura e outros espaços pedagógicos, apoиando no controle de empréstimos, acervo, materiais didáticos e equipamentos tecnológicos. Controlar e colaborar na guarda e distribuição de materiais escolares, de expediente, esportivos, laboratoriais e de oficinas pedagógicas, mantendo registro de uso, conservação e reposição. Participar de reuniões da equipe escolar, conselhos escolares, formações e eventos internos, contribuindo com sugestões para a melhoria da organização e do funcionamento da escola. Colaborar com o acompanhamento da frequência escolar dos alunos e no encaminhamento de documentação a órgãos competentes, quando necessário, observando o cumprimento da legislação educacional vigente. Manter postura profissional, ética e colaborativa, atuando com responsabilidade, discrição, iniciativa e comprometimento com os valores da escola pública e da educação inclusiva. Manter-se atualizado quanto à legislação educacional, normas administrativas, uso de sistemas informatizados e demais práticas exigidas para a correta execução de suas funções. Apoiar a gestão escolar em ações institucionais, como matrículas, transferências, organização de arquivos escolares, atendimento a órgãos de controle, recepção de visitantes e outras demandas internas. Exercer outras atividades administrativas correlatas às suas atribuições, previstas em regulamentos da Secretaria Municipal de Educação, no Regimento Escolar e nas normas internas da unidade. O cargo de Secretário Escolar é de natureza técnico-administrativa educacional, integrante da estrutura de apoio à gestão escolar. Exige conhecimento específico para lidar com normas, documentos e procedimentos escolares e capacidade de atuação colaborativa com a equipe gestora, servidores, estudantes, famílias e comunidade escolar.

CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência integral e de qualidade à saúde da população, tanto no âmbito individual quanto coletivo, com base na fundamentação técnico-científica e nas normas regulamentadoras da profissão.



Atuar sob supervisão direta do enfermeiro, participando ativamente das atividades de promoção, prevenção, recuperação da saúde e reabilitação. Contribuir com o cuidado contínuo do paciente em unidades de saúde, no domicílio e em espaços comunitários, sempre com a missão de garantir um atendimento seguro e eficiente à comunidade. Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, aplicando os cuidados necessários de acordo com o diagnóstico e prescrição médica, respeitando as normas de segurança no trabalho e no ambiente de saúde. Realizar procedimentos de enfermagem como administração de medicamentos, coleta de materiais para exames, curativos, aferição de sinais vitais, entre outros, conforme as necessidades do paciente. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas do paciente, para garantir que as intervenções adequadas sejam realizadas. Realizar ações de tratamento simples, como administração de medicamentos orais, cuidados de feridas, e outras intervenções conforme as orientações do enfermeiro. Participar de atividades educativas para promoção da saúde e prevenção de doenças, incluindo campanhas informativas, palestras e rodas de conversa com grupos e famílias em situação de risco. Implementar programas educativos voltados para a comunidade, com foco em temas como saúde mental, doenças crônicas, cuidados com a higiene e nutrição, entre outros. Realizar procedimentos e atendimentos de enfermagem tanto nas unidades de saúde quanto, quando indicado ou necessário, no domicílio dos pacientes, na Estratégia de Saúde da Família, e outros espaços comunitários. Monitorar o estado clínico dos pacientes, reportando a evolução do quadro para a equipe de saúde e ajustando as ações conforme a necessidade. Participar do gerenciamento e controle dos insumos necessários ao funcionamento adequado das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade de materiais e equipamentos para os procedimentos de enfermagem. Zelar pela correta utilização e organização dos materiais de enfermagem, evitando desperdícios e assegurando a qualidade do atendimento. Integrar-se à equipe de saúde, sob supervisão do enfermeiro, para a realização das atividades de cuidados ao paciente, respeitando as funções e responsabilidades de cada membro da equipe. Participar da organização e implementação de planos de cuidado, com base nas orientações da equipe de saúde e das necessidades específicas de cada paciente. Acompanhar o processo de recuperação de pacientes, realizando ações que visem à reabilitação física e emocional, sempre com foco na qualidade de vida. Participar da implementação de programas de reabilitação para pacientes com doenças crônicas ou em recuperação pós-cirúrgica. Participar de programas de capacitação e educação continuada para aprimorar as competências e habilidades necessárias para o exercício da profissão, visando sempre a melhoria da qualidade do atendimento prestado. Colaborar para o desenvolvimento de boas práticas e inovações nas atividades de assistência de enfermagem, com o objetivo de melhorar continuamente o cuidado ao paciente. Realizar todas as atividades e funções de enfermagem em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras do exercício profissional, e os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Garantir que os processos de trabalho respeitem as diretrizes de segurança e saúde no ambiente de trabalho, incluindo a prevenção de infecções e a promoção de um ambiente seguro para os pacientes e para os profissionais de saúde. Realizar outras atividades correlatas, conforme solicitado pelo superior hierárquico ou pela gestão de saúde, de acordo com as prioridades locais e as necessidades da comunidade. Exercer funções e atividades complementares que visem ao aprimoramento dos serviços prestados e ao atendimento integral à saúde da população. Atuar como membro da equipe multidisciplinar da Saúde da Família, buscando promover a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade por meio de ações preventivas e educativas em saúde. Integrar a equipe multidisciplinar da Saúde da Família, promovendo um atendimento integral e humanizado. Apoiar a equipe de saúde na promoção e prevenção de doenças. Atuar com sensibilidade, respeito e ética, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida. Ser responsável por executar atividades regulamentadas pela profissão de enfermagem, com autonomia para realizar intervenções simples, sob supervisão direta do enfermeiro, sempre dentro dos limites estabelecidos pelas normas e pela legislação pertinente. Ter uma atuação integradora e colaborativa com as demais áreas da saúde, contribuindo para a eficácia dos tratamentos e para a promoção da saúde na comunidade. Desenvolver atividades repetitivas e operacionais e processos de cuidado mais complexos voltados para o bem-estar e a recuperação dos pacientes. O cargo de Técnico de Enfermagem possui natureza essencialmente técnica e assistencial, com foco na execução de atividades práticas e no atendimento direto aos pacientes.



CARGO: 402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar cuidados técnicos e humanizados de enfermagem aos pacientes atendidos no âmbito do Pronto Atendimento do Município de Jaboticatubas, com ênfase nos serviços de urgência e emergência. Atuar sob supervisão do enfermeiro responsável, executando procedimentos técnicos assistenciais, colaborando com a equipe multiprofissional na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do paciente, e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada no Sistema Único de Saúde (SUS). Executar atividades técnicas de enfermagem em ambientes hospitalares e unidades de saúde, especialmente em pronto atendimento de urgência e emergência. Atuar diretamente na assistência aos pacientes em diversas especialidades, incluindo clínica médica, cirúrgica, terapia intensiva, obstetrícia, pediatria, psiquiatria, saúde ocupacional e do trabalhador. Colaborar com a equipe de enfermagem na proteção, promoção e recuperação da saúde do paciente, observando os princípios éticos e técnicos da profissão. Realizar procedimentos técnicos como administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais biológicos, curativos, entre outros, conforme protocolos e sob supervisão do enfermeiro. Participar de ações de prevenção e controle de infecções hospitalares e de doenças transmissíveis, conforme normas institucionais e de biossegurança. Atuar na prevenção epidemiológica, colaborando com ações de vigilância e com a identificação precoce de agravos à saúde. Registrar de forma precisa e ética, em prontuários e sistemas informatizados, todos os cuidados prestados e ocorrências relevantes durante os plantões. Integrar-se às atividades de assistência básica, realizando visitas domiciliares e ações em escolas, associações ou outras instituições, quando indicado ou necessário. Participar de ações educativas voltadas à promoção da saúde de grupos específicos ou famílias em situação de vulnerabilidade, conforme planejamento da equipe de saúde. Auxiliar na organização, controle e gerenciamento da unidade de saúde onde estiver lotado, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços. Executar suas atividades de acordo com as normas técnicas de biossegurança, ética e legislação vigente. Cooperar no planejamento, orientação e avaliação das ações de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro responsável. Prestar assistência segura, respeitosa e eficiente aos pacientes em situações de urgência, realizando os primeiros atendimentos em colaboração com a equipe multiprofissional. Operar equipamentos e dispositivos médicos de uso rotineiro, zelando por sua correta utilização, limpeza e conservação. Participar de treinamentos, capacitações e reuniões de equipe visando o aperfeiçoamento técnico e a melhoria do serviço prestado. Desenvolver suas funções com responsabilidade, empatia, proatividade e respeito à dignidade do paciente e ao trabalho em equipe. Exercer outras atividades correlatas, compatíveis com suas atribuições profissionais, que lhe forem delegadas pela chefia imediata. Prestar assistência integral e de qualidade à saúde da população. Contribuir com o cuidado contínuo do paciente em unidades de saúde, no domicílio e em espaços comunitários, sempre com a missão de garantir um atendimento seguro e eficiente à comunidade. Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, aplicando os cuidados necessários de acordo com o diagnóstico e prescrição médica, respeitando as normas de segurança no trabalho e no ambiente de saúde. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas do paciente, para garantir que as intervenções adequadas sejam realizadas. Realizar procedimentos e atendimentos de enfermagem tanto nas unidades de saúde quanto, quando indicado ou necessário, no domicílio dos pacientes e outros espaços comunitários. Monitorar o estado clínico dos pacientes, reportando a evolução do quadro para a equipe de saúde e ajustando as ações conforme a necessidade. Participar do gerenciamento e controle dos insumos necessários ao funcionamento adequado das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade de materiais e equipamentos para os procedimentos de enfermagem. Zelar pela correta utilização e organização dos materiais de enfermagem, evitando desperdícios e assegurando a qualidade do atendimento. Integrar-se à equipe de saúde, sob supervisão do enfermeiro, para a realização das atividades de cuidados ao paciente, respeitando as funções e responsabilidades de cada membro da equipe. Atuar com sensibilidade, respeito e ética, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida. Ser responsável por executar atividades regulamentadas pela profissão de enfermagem, com autonomia para realizar intervenções simples, sob supervisão direta do enfermeiro, sempre dentro dos limites estabelecidos pelas normas e pela legislação.



pertinente. Ter uma atuação integradora e colaborativa com as demais áreas da saúde, contribuindo para a eficácia dos tratamentos e para a promoção da saúde na comunidade. Desenvolver atividades repetitivas e operacionais e processos de cuidado mais complexos voltados para o bem-estar e a recuperação dos pacientes. O cargo de Técnico de Enfermagem possui natureza essencialmente técnica e assistencial, com foco na execução de atividades práticas e no atendimento direto aos pacientes.

CARGO: 403 - TÉCNICO EM FARMÁCIA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Garantir a manipulação, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos e produtos farmacêuticos, conforme as normas técnicas e legais, com foco na segurança e saúde dos usuários. Realizar as atividades de preparo de medicamentos, manipulação de fórmulas magistrais, controle de estoque, atendimento ao público, além de orientar e fornecer informações sobre o uso correto dos medicamentos. Atuar com qualidade, precisão e responsabilidade, sempre sob a supervisão do farmacêutico, para assegurar a eficácia do tratamento dos pacientes e a conformidade com as boas práticas farmacêuticas. Preparar e manipular medicamentos e fórmulas magistrais conforme as orientações médicas e farmacêuticas. Produzir medicamentos sob a forma de cápsulas, tinturas, soluções, pomadas, xampus, protetores solares, polivitamínicos e outros produtos conforme as necessidades específicas de cada paciente ou população e diante da solicitação de supervisor ou prescrição médica. Seguir rigorosamente os processos e protocolos estabelecidos para garantir a qualidade e a segurança dos produtos manipulados. Receber, fazer a triagem, armazenar e dispensar produtos farmacêuticos, garantindo que todos os itens sejam armazenados de forma adequada, respeitando as condições de temperatura, umidade e outros critérios específicos de cada tipo de produto. Conferir embalagens, verificar o estado de conservação e validade dos produtos, e organizar o estoque de maneira sistemática e eficiente. Controlar os prazos de validade dos medicamentos e outros produtos da farmácia municipal realizando a reposição dos itens dentro do prazo e com a devida organização. Repor os estoques de medicamentos e produtos farmacêuticos, evitando faltas e mantendo os níveis adequados de estoque. Interpretar receitas médicas e orientar os pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, esclarecendo dúvidas sobre dosagens, horários e métodos de administração. Sugerir alternativas, como genéricos e similares, sempre que possível, para promover o acesso aos medicamentos, mantendo a qualidade e eficácia no tratamento. Dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas e realizar a orientação sobre o uso, reações adversas e cuidados na conservação dos mesmos. Fornecer informações sobre os efeitos colaterais e interações medicamentosas, além de alertar para a importância do cumprimento rigoroso das prescrições. Registrar a entrada e saída de produtos farmacêuticos no estoque, mantendo um controle atualizado de todos os medicamentos e insumos disponíveis. Documentar a dispensação de medicamentos, incluindo a data, nome do paciente, dosagem e quantidades, para garantir a rastreabilidade e a conformidade com as normas sanitárias. Registrar a aplicação de medicamentos injetáveis quando solicitado, conforme os protocolos estabelecidos. Manter registros precisos de compras e vendas de medicamentos de controle especial, conforme as exigências legais e regulatórias. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação, armazenagem e dispensação de medicamentos, respeitando as normas técnicas e de segurança. Utilizar equipamentos de proteção individual adequados, como luvas, aventais e outros materiais de proteção, para garantir a segurança pessoal e a de todos os envolvidos no processo de manipulação. Separar e realizar o descarte adequado de materiais e medicamentos vencidos ou danificados, conforme as normas ambientais e sanitárias. Seguir os procedimentos operacionais padrão para todas as atividades desenvolvidas, com foco na qualidade e na segurança. Trabalhar sob a supervisão direta do farmacêutico, auxiliando nas atividades farmacêuticas e garantindo a execução das tarefas de maneira eficaz e conforme as orientações profissionais. Colaborar com o farmacêutico no desenvolvimento de estratégias para otimização do trabalho, controle de estoque e melhoria da qualidade do atendimento ao público. Participar do treinamento e atualização contínua sobre novos medicamentos, práticas de farmácia e regulamentações legais para garantir a qualidade do serviço prestado. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme solicitado pelo superior hierárquico ou pelo farmacêutico responsável. Contribuir com sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados e



para a melhoria contínua dos processos dentro da farmácia. Participar de encontros, reuniões e discussões relacionadas ao funcionamento do setor, sempre com o intuito de melhorar o atendimento e a gestão dos recursos farmacêuticos. Participar de campanhas e políticas públicas voltadas para a saúde pública. Exercer suas funções sob a supervisão do farmacêutico responsável, com foco na precisão e segurança no atendimento aos pacientes. Obter responsabilidade pela correta manipulação de medicamentos, controle de estoque, orientação ao público e cumprimento das normas de segurança. Ter uma postura ética e responsável, garantindo que os pacientes recebam os medicamentos corretos e as orientações necessárias para o seu uso adequado. Manter organização, controle, atenção aos detalhes e um bom relacionamento com a equipe de saúde, para contribuir com a eficiência do setor farmacêutico e a promoção da saúde pública no município. O cargo de Técnico em Farmácia é de natureza técnica, com atuação direta na manipulação, controle, recebimento e dispensação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, de acordo com as normas sanitárias e regulamentações vigentes.

CARGO: 404 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames radiológicos de alta qualidade para auxiliar no diagnóstico médico, operando equipamentos de radiografia e imagem de forma segura e eficiente. Ser responsável pela execução de exames, como radiografias, tomografias, mamografias e outros, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados conforme as normas técnicas e de segurança, garantindo a proteção da saúde dos pacientes e a qualidade dos resultados. Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados, bem como pelo adequado controle do estoque e utilização dos insumos necessários. Realizar exames radiológicos conforme as solicitações dos médicos e dentistas, utilizando equipamentos como raio-X, tomógrafo, mamógrafo e outros, com a máxima precisão e qualidade. Selecionar o tipo de filme ou tecnologia digital a ser utilizada, de acordo com o tipo de exame solicitado e as necessidades do diagnóstico. Posicionar corretamente os pacientes para a realização dos exames, garantindo a obtenção de imagens de boa qualidade, com segurança e conforto para o paciente. Orientar os pacientes sobre os procedimentos a serem realizados, explicando o processo de forma clara e acessível. Zelar pela segurança dos pacientes durante a realização dos exames, garantindo o uso adequado de vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X, como aventais, protetores de gônadas e outros dispositivos de proteção. Certificar-se de que as áreas a serem radiografadas estejam devidamente protegidas e que o paciente esteja posicionado de maneira a minimizar a exposição à radiação. Operar equipamentos de radiologia, como máquinas de raio-X, tomógrafos, mamógrafos e outros aparelhos de diagnóstico por imagem, com eficiência, seguindo os protocolos de segurança. Realizar a manutenção preventiva e básica dos equipamentos, identificando e comunicando necessidades de reparo ou ajustes para garantir a boa condição de funcionamento dos aparelhos. Zelar pela conservação e limpeza adequada dos equipamentos utilizados, assegurando sua longevidade e desempenho adequado. Encaminhar os filmes radiográficos para a câmara escura, quando necessário, e realizar o processo de revelação de imagens conforme as técnicas estabelecidas. Operar a máquina reveladora de forma eficiente, controlando o tempo e a temperatura para garantir a qualidade das imagens obtidas. Realizar o controle rigoroso das condições de exposição e revelação para evitar falhas na obtenção de imagens. Controlar o estoque de filmes, materiais de proteção, produtos químicos e outros insumos utilizados no setor de radiologia, realizando pedidos de reposição quando necessário e garantindo a disponibilidade dos materiais para a execução dos exames. Organizar e manter o estoque de materiais de maneira sistemática e segura, evitando desperdícios e perdas. Garantir que todos os procedimentos e práticas radiológicas sejam realizados de acordo com as normas de segurança e regulamentações estabelecidas para a proteção contra radiação ionizante. Utilizar sempre equipamentos e vestimentas de proteção individual, conforme as diretrizes de biossegurança e as recomendações dos órgãos reguladores. Realizar os exames com respeito à legislação vigente e às boas práticas da profissão, assegurando a integridade e o bem-estar dos pacientes. Registrar corretamente os dados dos pacientes e os resultados dos exames realizados em sistemas de gerenciamento de imagens ou outros registros administrativos necessários. Garantir a precisão e a confidencialidade das informações dos pacientes, mantendo a organização e a integridade dos registros de exames. Prestar atendimento humanizado aos pacientes, garantindo



conforto, respeito e privacidade durante a realização dos exames. Orientar os pacientes sobre cuidados pré e pós-exame, assegurando que compreendam o processo e quaisquer instruções específicas que devam seguir. Executar outras atividades e tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme solicitado pelo superior hierárquico, para apoiar o funcionamento do setor e o atendimento aos pacientes. Participar de treinamentos, reuniões e atualizações sobre as novas tecnologias e práticas da radiologia, para aprimorar continuamente os serviços prestados. Operar equipamentos de radiologia de forma segura e eficiente, realizando exames radiológicos de alta qualidade, essenciais para o diagnóstico médico. Obter habilidades práticas no manuseio de equipamentos e na manipulação de filmes e imagens, além de um sólido conhecimento das normas de segurança e procedimentos técnicos da radiologia. Atuar com atenção aos detalhes, garantindo a correta execução dos exames e o atendimento seguro e confortável aos pacientes. Ser responsável pelo controle de materiais e pela manutenção preventiva dos equipamentos, colaborando com a equipe para o bom funcionamento do setor e a continuidade dos serviços de saúde. Manter a organização e lidar com a exposição à radiação de forma segura. O cargo de Técnico de Radiologia tem natureza técnica, operacional e especializada, com foco na execução de exames de diagnóstico por imagem.

CARGO: 405 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Atuar em atividades técnicas odontológicas, visando a promoção e a manutenção da saúde bucal da população de Jaboticatubas. Desenvolver procedimentos de rotina, fornecer orientações sobre higiene dental, planejar e executar ações preventivas e educativas, além de apoiar o atendimento clínico realizado pelo cirurgião-dentista. Atuar na organização e no planejamento das ações de saúde bucal, com foco na melhoria da qualidade de vida e na prevenção de doenças bucais, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Auxiliar o dentista no atendimento clínico, preparando os pacientes, os instrumentos e os materiais necessários para os procedimentos odontológicos. Realizar a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, seguindo as normas de biossegurança. Executar procedimentos odontológicos simples sob a supervisão do dentista, como aplicação de flúor, remoção de suturas, assepsia bucal, e outros procedimentos auxiliares. Auxiliar na confecção e reparo de próteses dentárias humanas, animais e artísticas, conforme orientação do dentista. Participar de programas de promoção à saúde bucal e prevenção de doenças, como cáries, doenças periodontais e outras condições bucais. Desenvolver e aplicar ações educativas de higiene bucal em grupos e indivíduos, promovendo o uso correto de escovas, fio dental e outros métodos de cuidados dentários. Participar ativamente de projetos educativos nas escolas, unidades de saúde e na comunidade em geral, com ênfase na importância da prevenção e no autocuidado com a saúde bucal. Orientar as famílias e indivíduos sobre a importância da alimentação saudável, hábitos de higiene bucal e cuidados preventivos, com o objetivo de reduzir a prevalência de doenças bucais na comunidade. Planejar, juntamente com a equipe de saúde bucal, as atividades e ações técnicas relacionadas à saúde bucal, tanto no contexto individual quanto coletivo. Participar da avaliação contínua dos serviços prestados e do planejamento das melhorias nos processos e atendimentos odontológicos. Colaborar em ações de controle das doenças bucais, como o diagnóstico precoce e a promoção de ações para erradicação de problemas odontológicos na população. Organizar o ambiente de trabalho dentro dos consultórios odontológicos, incluindo a manutenção e a organização dos materiais e equipamentos necessários para o atendimento odontológico. Garantir que o consultório odontológico esteja adequado e dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas sanitárias e de biossegurança, para um atendimento seguro e eficaz aos pacientes. Participar de atividades de educação permanente, visando a atualização constante das equipes de saúde bucal e demais trabalhadores da unidade de saúde. Colaborar com a formação de novos profissionais e com a disseminação de conhecimentos relacionados à saúde bucal, tanto dentro da equipe de saúde quanto com os usuários. Realizar atividades de atendimento e orientação clínica em saúde bucal, buscando restabelecer a saúde, a estética, o conforto e a função mastigatória dos indivíduos. Desenvolver ações de prevenção de riscos ambientais e sanitários, com foco na melhoria das condições de saúde bucal da população. Contribuir para o desenvolvimento de programas e ações coletivas de saúde bucal, voltadas para a comunidade, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida.



da população. Trabalhar de forma integrada com outros profissionais de saúde, especialmente com a equipe da Saúde da Família, na Estratégia de Saúde da Família, desenvolvendo estratégias para o cuidado integral dos usuários. Participar de reuniões e discussões sobre a saúde bucal dentro do contexto das políticas públicas de saúde, propondo ações para o fortalecimento da atenção básica em saúde. Participar de campanhas de saúde bucal e eventos comunitários para aumentar a conscientização sobre a importância da higiene bucal e cuidados preventivos. Realizar outras atividades técnicas e administrativas relacionadas à saúde bucal, conforme solicitado pelos superiores hierárquicos ou pelo dentista, visando ao cumprimento das necessidades locais e aos objetivos do serviço público de saúde. Participar de estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas de saúde bucal dentro da unidade de saúde. Desempenhar suas funções sob a supervisão direta de um dentista, colaborando com ele no atendimento clínico e no desenvolvimento de ações educativas e preventivas voltadas para a comunidade. Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de saúde da família e outros profissionais de saúde, promovendo a integração dos serviços de saúde bucal com a atenção básica à saúde. Atualizar conhecimentos técnicos na área odontológica, manter eficiente comunicação para a orientação dos pacientes, capacidade para trabalho em equipe e uma postura ética voltada para o cuidado e bem-estar dos indivíduos. Atuar visando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, respeito às normas de biossegurança e responsabilidade na execução das atividades que envolvem o atendimento e a prevenção de doenças bucais na população. O cargo de Técnico em Saúde Bucal é de natureza técnica e de apoio, com foco na execução de atividades que visam à promoção da saúde bucal e à prevenção de doenças dentárias.

CARGO: 501 - ASSISTENTE SOCIAL – CADÚNICO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar e implementar as atividades relacionadas ao Cadastro Único (CadÚnico) no município de Jaboticatubas, identificando e cadastrando as famílias em situação de maior vulnerabilidade social. Atuar na articulação com as políticas sociais locais, regionais e conselhos dos direitos, além de realizar visitas domiciliares e acompanhar o cumprimento dos condicionantes dos programas sociais, como o Bolsa Família. Mobilizar a comunidade, monitorar e executar projetos sociais voltados para o público do CadÚnico, garantindo a coleta, organização e sistematização de dados, além de propor soluções que atendam às necessidades das famílias cadastradas, buscando sempre a melhoria de sua qualidade de vida. Identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando aquelas que necessitam de apoio e acesso a benefícios sociais, como o Bolsa Família e outros programas de assistência. Garantir que o cadastramento das famílias seja realizado de forma eficaz, respeitando os critérios estabelecidos e zelando pela qualidade das informações inseridas no sistema. Articular com as políticas públicas locais e regionais, como saúde, educação, assistência social e habitação, buscando integração e apoio para as famílias cadastradas, além de atuar com conselhos dos direitos. Relacionar-se e atuar de forma integrada com outras equipes e setores da gestão pública, promovendo ações intersetoriais que atendam as necessidades das famílias cadastradas. Desenvolver, implementar e monitorar projetos sociais voltados para as famílias cadastradas no CadÚnico, com foco na inclusão social e no acesso a direitos básicos, como alimentação, educação, saúde e moradia. Conduzir visitas domiciliares para avaliar as condições de vida das famílias, orientar sobre programas sociais e garantir o cumprimento das condições para o acesso a benefícios. Documentar as ações realizadas, registrando os procedimentos e encaminhamentos realizados durante o processo de cadastramento, visitas domiciliares e atendimentos às famílias. Coletar, organizar e analisar dados sobre as famílias cadastradas, gerando informações estatísticas para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para o acompanhamento do perfil das famílias em situação de vulnerabilidade. Participar de eventos de capacitação, seminários e reuniões relacionados ao Cadastro Único e aos programas sociais, buscando sempre a atualização profissional e o aprimoramento das atividades desenvolvidas. Monitorar as famílias que apresentam descumprimento de requisitos para o acesso ao Bolsa Família ou outros programas, promovendo o acompanhamento e orientações necessárias para regularizar a situação. Identificar oportunidades de melhoria na execução dos projetos sociais e na implementação das políticas públicas voltadas para o público do CadÚnico, propondo ajustes e soluções adequadas à



realidade local. Executar outras atividades relacionadas ao Cadastro Único, conforme demandas e necessidades da gestão municipal e das famílias atendidas. Atuar diretamente na implementação e execução das políticas públicas voltadas para a promoção da inclusão social e do acesso a direitos, como saúde, educação e assistência social. Realizar análise e sistematização de dados, bem como atuar de forma articulada com diversos serviços e políticas públicas, integrando as ações municipais. Exercer a comunicação e a empatia, sendo responsável por conduzir as famílias através dos processos administrativos, garantir a correta inserção de dados no sistema e orientar as famílias para o cumprimento dos requisitos exigidos pelos programas sociais. Manter a organização dos serviços através da coordenação das atividades de cadastramento e acompanhamento, bem como participar de discussões sobre políticas públicas e atuar ativamente na melhoria das condições de vida das famílias cadastradas. Promover a implementação e monitoramento dos serviços e programas que visam à redução da pobreza e à promoção da cidadania no município de Jaboticatubas. O cargo de Assistente Social do Cadastro Único possui natureza técnica e de assessoramento, com foco no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

CARGO: 502 - BIBLIOTECÁRIO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, implantar, coordenar e controlar os serviços biblioteconômicos da biblioteca municipal, garantindo a excelência na gestão do acervo, promovendo o incentivo à leitura e proporcionando à comunidade um ambiente propício ao desenvolvimento cultural e educacional. Otimizar os serviços oferecidos aos usuários, a modernização dos processos de tratamento e acesso à informação, e a criação de ações que promovam a inclusão e o acesso universal ao conhecimento. Planejar, implantar, coordenar e controlar as atividades da biblioteca pública municipal, estabelecendo metas e políticas para o desenvolvimento de serviços de qualidade. Prestar assistência aos usuários, orientando e fornecendo informações sobre o uso adequado dos recursos bibliográficos, o acesso ao acervo e serviços adicionais disponíveis. Estabelecer, coordenar e executar uma política de seleção e avaliação do material integrante do acervo bibliográfico, programando prioridades de aquisição de bens patrimoniais, considerando as necessidades da comunidade e os recursos disponíveis. Estruturar e efetivar a busca de dados e a pesquisa documental, analisando fontes de informações primárias, secundárias e terciárias, garantindo que os materiais sejam acessíveis e facilmente localizados. Desenvolver projetos que incentivem a leitura e o interesse pela pesquisa, promovendo atividades culturais e educacionais que envolvam a comunidade no universo da informação e do conhecimento. Estruturar e efetivar a normatização e padronização dos serviços da biblioteca, criando índices de eficiência, produtividade e eficácia para as áreas operacionais de biblioteconomia, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais, garantindo que todos os materiais recebidos ou produzidos sejam classificados, catalogados e indexados de acordo com as normas técnicas da área. Promover a recuperação, conservação e restauração de livros, periódicos e outros materiais bibliográficos do acervo, mantendo-os em boas condições para uso contínuo. Organizar e manter o ambiente da biblioteca agradável e propício à leitura, criando uma atmosfera que favoreça o aprendizado, a pesquisa e o acesso à cultura. Estabelecer parcerias com escolas, universidades, instituições culturais e outras entidades, visando à promoção de eventos, exposições e outras atividades que incentivem a troca de conhecimentos e a disseminação cultural, bem como elaborar projetos de incentivo à cultura, produção literária e à leitura. Executar outras atividades relacionadas à Biblioteconomia, conforme demanda, sempre com o intuito de melhorar os serviços prestados à comunidade e contribuir para o desenvolvimento da educação e cultura local. Atuar diretamente na organização e gestão do acervo bibliográfico, na escrita e desenvolvimento de projetos voltados para a produção literária e leitura, no atendimento ao público, no desenvolvimento de ações educativas e culturais, e na implementação de soluções inovadoras que garantam o acesso à informação e ao conhecimento para a população. O cargo de Bibliotecário possui natureza técnica e administrativa, sendo de caráter essencial para o funcionamento e desenvolvimento das atividades biblioteconómicas no município.



CARGO: 503 - CONTADOR (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Garantir a correta escrituração contábil de todos os atos administrativos e financeiros, assegurar o cumprimento das normas e legislações vigentes, e fornecer informações financeiras precisas para a tomada de decisões. Coordenar e executar atividades contábeis de forma a garantir a transparência, eficiência e legalidade nos processos financeiros da administração municipal, promovendo o controle fiscal, orçamentário e patrimonial de maneira eficiente e eficaz. Conferir toda a documentação contábil para efeito de escrituração, assegurando que todas as transações financeiras estejam devidamente registradas e que os documentos atendam às exigências legais e normativas. Coordenar os serviços gerais de contabilidade no âmbito da Prefeitura Municipal, garantindo que as atividades sejam realizadas conforme os princípios contábeis, legislação vigente e melhores práticas do setor. Classificar e registrar corretamente os documentos de receitas e despesas de acordo com as normas contábeis e orçamentárias, garantindo que os lançamentos sejam feitos de forma precisa e eficiente. Controlar e monitorar a execução orçamentária da Prefeitura Municipal, assegurando que as despesas e receitas estejam dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), realizando os ajustes necessários em tempo hábil. Preparar e apresentar balanços patrimoniais, balancetes mensais e outros relatórios contábeis e financeiros, conforme a necessidade da administração pública, acompanhando a evolução patrimonial e financeira do município. Elaborar os anexos financeiros e contábeis dos balanços, detalhando as informações que comprovem a conformidade das contas públicas, incluindo as variações orçamentárias e a execução dos recursos. Realizar estudos de impactos financeiros das ações e políticas públicas implementadas, fornecendo informações para a avaliação da viabilidade econômica e financeira de projetos e programas municipais. Prestar consultoria contábil e orientar a gestão sobre a correta aplicação dos recursos públicos, a interpretação da legislação fiscal e tributária, além de sugerir melhorias nos processos e controles internos. Redigir relatórios, pareceres, ofícios, correspondências e outros documentos de sua competência, sempre com precisão técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis. Coordenar o controle e a escrituração contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal, realizando o acompanhamento e avaliação dos bens móveis e imóveis, garantindo sua correta utilização e conservação. Acompanhar e realizar o controle de todas as obrigações tributárias e fiscais do município, garantindo o cumprimento das normas fiscais, bem como o correto recolhimento de impostos e contribuições. Participar da implementação e acompanhar auditorias internas e externas, assegurando a transparência e a conformidade das contas públicas com a legislação vigente. Controlar o fluxo de caixa municipal, garantindo que as receitas e despesas sejam devidamente registradas e que os pagamentos e recebimentos ocorram dentro dos prazos estabelecidos. Manter-se atualizado com a legislação contábil e fiscal em vigor, aplicando as mudanças normativas à rotina contábil da Prefeitura, e orientando a gestão sobre eventuais alterações que possam impactar a administração pública. Executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação, conforme a demanda da Prefeitura, garantindo o bom andamento dos serviços contábeis e financeiros do município. Atualizar os conhecimentos da legislação fiscal, contábil e tributária, bem como das práticas contábeis aplicáveis ao setor público. Controlar os recursos financeiros da Prefeitura, garantindo que todos os processos estejam em conformidade com a legislação e normas contábeis, e promovendo a transparência na administração pública. O cargo de Contador possui natureza técnica, administrativa e de assessoramento, sendo de fundamental importância para a gestão financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal.

CARGO: 504 - DENTISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Promover e manter a saúde bucal da população, realizando ações de diagnóstico, prevenção, tratamento e reabilitação. O profissional será responsável pela execução de atividades relacionadas à saúde bucal na Atenção Básica, incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias e acompanhamento de tratamentos. Atuar de forma integrada com a equipe de Saúde da Família, coordenando e participando de ações coletivas de promoção e prevenção de doenças bucais, com o intuito de melhorar a qualidade



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

de vida e promover o bem-estar da população, por meio de práticas de saúde acessíveis e resolutivas. Realizar o diagnóstico epidemiológico da saúde bucal da população, com o objetivo de obter o perfil epidemiológico necessário para o planejamento e a programação das ações de saúde bucal na rede de Atenção Básica. Realizar procedimentos clínicos de Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimentos de urgência, pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais (como extrações e suturas) e tratamentos de doenças bucais. Prestar atenção integral à saúde bucal, com foco em promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal, tanto individual quanto coletiva, abrangendo todas as faixas etárias e grupos específicos, de acordo com o planejamento local. Encaminhar os usuários para outros níveis de assistência quando necessário, garantindo a continuidade do acompanhamento e da responsabilização pelo tratamento, mantendo o acompanhamento da evolução do quadro clínico. Coordenar e participar ativamente de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, com a realização de campanhas educativas, palestras e outras atividades destinadas à população em geral. Trabalhar de forma integrada com a equipe da Saúde da Família, desenvolvendo ações de saúde bucal de forma multidisciplinar e promovendo a interação entre as diferentes áreas da saúde para um cuidado integral aos usuários. Contribuir para a Educação Permanente de Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e membros da Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo capacitação contínua e garantindo a atualização técnica da equipe. Realizar a supervisão técnica das atividades desenvolvidas pelos TSB e ASB, assegurando a qualidade dos atendimentos realizados e o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao funcionamento adequado da Unidade Básica de Saúde (UBS), incluindo a organização e controle dos materiais odontológicos, garantindo a disponibilidade e o uso correto dos recursos para a realização dos atendimentos. Integrar a equipe multidisciplinar da Saúde da Família, promovendo um atendimento integral e humanizado, e trabalhar em equipe, promovendo a integração com outros profissionais da saúde. Realizar a gestão de recursos, a supervisão de atividades e a participação em ações de educação e treinamento contínuos. Ser comprometido com a saúde pública e com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, atuando com ética, responsabilidade e buscando constantemente aprimorar o atendimento aos usuários. O cargo de Dentista tem natureza técnica e assistencial, com foco na promoção e manutenção da saúde bucal na população. O profissional será responsável pela execução de ações clínicas e preventivas de saúde bucal na Atenção Básica, dentro de um modelo de atenção integral e resolutiva.

CARGO: 505 - EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida da população, através do planejamento e execução de atividades físicas e práticas corporais. Atuar de forma integrada com as equipes de saúde, desenvolvendo programas de atividade física adaptados às necessidades de pacientes e membros da comunidade, com foco na redução de riscos à saúde, na prevenção de doenças crônicas e na melhoria da funcionalidade física dos indivíduos atendidos. Planejar, coordenar e realizar treinamentos especializados para pacientes em processos de recuperação, com foco na reabilitação física e motora. Desenvolver, implementar e executar projetos esportivos para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Colaborar e participar ativamente para implementação e execução de políticas públicas em saúde. Aplicar atividades físicas e práticas corporais específicas para pacientes em tratamento hospitalar, respeitando as condições de cada indivíduo. Monitorar o progresso físico dos pacientes e ajustar os programas de exercício conforme necessário. Manter e zelar pelos registros, protocolos e documentos relacionados à sua área de competência. Participar da elaboração de protocolos de reabilitação física, em colaboração com médicos, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde. Desenvolver e implementar programas de atividades físicas e práticas corporais voltadas para a promoção da saúde da população em geral. Identificar as necessidades da comunidade por meio de coleta de dados e análises de saúde física, como níveis de atividade, condições de saúde prevalentes e barreiras ao exercício. Conduzir pesquisas sobre as práticas de saúde física da comunidade e utilizar os resultados para aprimorar os programas e ações



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

desenvolvidas. Criar, organizar e realizar eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da atividade física e hábitos saudáveis. Desenvolver apresentações, workshops e cursos para informar e educar a população sobre os benefícios da atividade física na prevenção de doenças. Avaliar a capacidade física dos beneficiários, incluindo exames físicos iniciais e a realização de testes de aptidão física. Indicar e prescrever tipos de atividades físicas mais adequadas para cada indivíduo, levando em consideração as condições de saúde, faixa etária, limitações e objetivos terapêuticos. Garantir a realização das atividades físicas de forma segura, minimizando os riscos de lesões e exacerbando os benefícios de cada programa. Monitorar a evolução física dos pacientes ao longo do tempo, ajustando os programas conforme necessário. Colaborar com as equipes de saúde da família no planejamento e execução de ações de promoção e prevenção da saúde física para toda a comunidade. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a saúde integral por meio de programas de atividade física e bem-estar. Reduzir os agravos e danos decorrentes de doenças crônicas não-transmissíveis, como hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardíacas, por meio da implementação de programas direcionados. Contribuir para a redução do consumo de medicamentos, por meio da promoção de um estilo de vida ativo e saudável. Favorecer a formação de redes de suporte social, estimulando a participação da comunidade em grupos de atividades físicas e eventos comunitários. Ministrar atividades esportivas, recreativas e de lazer, buscando engajamento da população em práticas físicas de forma prazerosa e acessível. Desenvolver grupos de atividades físicas para diferentes faixas etárias e condições de saúde, como crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como para grupos de hipertensos ou portadores de outras doenças. Participar de discussões e deliberações de casos em equipe multidisciplinar, trabalhando em conjunto com médicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde. Compartilhar conhecimentos e experiências para a elaboração de planos de atendimento mais eficazes e integrados. Dialogar com outros profissionais da área da saúde sobre o progresso e os desafios dos pacientes, buscando sempre uma abordagem holística e integrada para o tratamento e prevenção. Ministrar palestras, cursos e atividades educativas em escolas, centros de saúde e outros locais públicos, visando promover o conhecimento sobre os benefícios da atividade física. Criar materiais educativos, como folhetos, cartazes e vídeos, para disseminação da importância da prática regular de exercícios e da promoção de hábitos saudáveis. Atuar em estreita colaboração com outros profissionais da saúde, prestando serviços que promovem a qualidade de vida, a prevenção de doenças e a reabilitação de pacientes em diversos contextos, como hospitais, unidades de saúde da família e atividades comunitárias. Promover a implementação e execução de programas de saúde que atendem diferentes grupos da população, adaptando as atividades de acordo com as necessidades e características de cada indivíduo ou grupo atendido. Desenvolver habilidades no planejamento e execução de programas de atividade física, bem como na comunicação e no trabalho em equipe. O cargo de Educador Físico na Secretaria de Saúde é de natureza técnica e interdisciplinar, com atribuições que englobam a execução de atividades físicas voltadas para a saúde pública e o bem-estar da população.

CARGO: 506 - ENFERMEIRO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência integral à saúde dos indivíduos e famílias, com foco na promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, em todas as fases do desenvolvimento humano. Prestar serviços na Unidade de Saúde, na Estratégia de Saúde da Família, em domicílio ou em outros espaços comunitários, como escolas e associações, conforme a necessidade. Ser responsável por coordenar e supervisionar as atividades da equipe de saúde, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem (AE), Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e ASBs, além de participar ativamente da gestão dos insumos e do planejamento das ações de saúde na comunidade. Prestar assistência integral à saúde dos indivíduos e famílias nas diferentes fases do ciclo de vida (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade), atendendo na unidade de saúde, no domicílio ou em outros espaços comunitários, conforme a necessidade. Desenvolver e implementar ações de promoção e proteção da saúde, com foco na prevenção de doenças, orientações sobre hábitos saudáveis, vacinação, acompanhamento do pré-natal, saúde da criança, do idoso, entre outras ações.



pertinentes. Realizar atividades preventivas para evitar a ocorrência de agravos à saúde, como campanhas educativas e triagens. Realizar a triagem inicial de casos clínicos e encaminhamentos para outros níveis de atenção quando necessário. Prescrever e realizar os cuidados de enfermagem necessários para o tratamento de condições de saúde diagnosticadas, incluindo administração de medicações, curativos e outras intervenções. Atuar no processo de reabilitação de pacientes com doenças crônicas ou sequelas de doenças. Conforme protocolos e normas técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, prescrever medicações, solicitar exames complementares e realizar consultas de enfermagem, garantindo que os cuidados prestados sejam adequados e eficientes. Planejar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo a execução das atividades de promoção e prevenção de saúde no território, além de supervisionar a equipe de enfermagem, garantindo a qualidade dos serviços prestados. Realizar atividades de educação permanente, tanto para a equipe de ACS e de enfermagem, quanto para a comunidade, buscando o aprimoramento contínuo das práticas de saúde e capacitação dos profissionais. Participar de atividades comunitárias e interinstitucionais, como visitas domiciliares, campanhas de saúde, atividades em escolas e associações, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde e a comunidade. Participar da gestão dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, realizando o controle de medicamentos, materiais e equipamentos necessários para a prestação de cuidados de saúde. Realizar o acompanhamento de casos especiais, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, assegurando a continuidade do cuidado e a eficácia das intervenções realizadas. Elaborar e manter registros de todas as atividades realizadas, como evolução dos atendimentos, resultados de exames, prescrições e orientações fornecidas aos pacientes, para garantir a continuidade do atendimento e a qualidade do serviço prestado. Colaborar com a implementação e execução de políticas públicas de saúde e apoiar na execução de programas e campanhas municipais, como vacinação, controle de doenças transmissíveis, saúde mental e ações emergenciais de saúde. Prestar atendimentos de urgências e emergências de saúde dentro da competência da enfermagem, com o devido encaminhamento para serviços especializados quando necessário. Trabalhar de forma integrada com outras equipes da Saúde da Família, como médicos, dentistas, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos, para garantir o atendimento integral e resolutivo aos usuários. Executar outras atividades inerentes à sua área de competência, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Ter conhecimentos atualizados sobre práticas de saúde pública, protocolos clínicos e gestão de saúde comunitária. Demonstrar habilidades de liderança e supervisão, além de ser capaz de trabalhar de forma colaborativa e multidisciplinar. Ter responsabilidade, ética profissional e comprometimento com a saúde pública e o bem-estar da população de Jaboticatubas. Manter constante capacitação e treinamento em sua área de atuação. Trabalhar em prol da saúde pública, manter organização e execução das políticas de saúde no município, buscando sempre a promoção de um atendimento de qualidade e humanizado. Realizar treinamentos e capacitações com a equipe de saúde da família. O cargo de Enfermeiro possui natureza técnica, assistencial e de coordenação, sendo fundamental para a realização da assistência à saúde integral da população.

CARGO: 507 – ENFERMEIRO PLANTONISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Garantir o atendimento integral e de qualidade aos usuários dos serviços de saúde do Município de Jaboticatubas, no contexto do Pronto Atendimento em situações de urgência e emergência. Ser responsável pela prestação direta e indireta de cuidados de enfermagem, coordenação da equipe técnica, execução de procedimentos de alta complexidade, apoio às ações de saúde coletiva e vigilância em saúde, atuando conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Assegurar a continuidade da assistência em todos os níveis de atenção, promovendo a segurança do paciente, o respeito à dignidade humana e a eficiência dos serviços prestados. Prestar serviços em unidade de saúde, hospital, pronto-atendimento, entre outros espaços de saúde. Coordenar, distribuir, instruir e fiscalizar os serviços executados pelos técnicos e auxiliares de enfermagem, assegurando o cumprimento das normas técnicas, rotinas e protocolos institucionais. Executar cuidados diretos aos



pacientes, incluindo aferição de sinais vitais como temperatura, pulso e frequência respiratória, observando e registrando alterações clínicas. Realizar e supervisionar procedimentos técnicos especializados, como aplicação de sondas, administração de hemocomponentes, utilização de radiações terapêuticas (ultravioleta e infravermelho), coleta e tipagem sanguínea. Atuar como instrumentador em procedimentos cirúrgicos, oferecendo suporte técnico ao cirurgião e à equipe médica. Realizar curativos complexos, inclusive em feridas cirúrgicas, e procedimentos de retirada de pontos. Auxiliar médicos em partos normais e operatórios, bem como prestar os cuidados iniciais ao recém-nascido. Participar ativamente do planejamento, execução e monitoramento de programas de saúde pública e educação em saúde, promovendo ações preventivas e de promoção à saúde. Padronizar práticas e protocolos assistenciais de enfermagem, garantindo uniformidade e qualidade na prestação de serviços. Avaliar o desempenho técnico e profissional de colaboradores sob sua responsabilidade. Supervisionar as áreas de atuação e setores sob sua responsabilidade, garantindo boas práticas de biossegurança e organização do ambiente de trabalho. Realizar consultas de enfermagem, triagem, atendimento em grupo e procedimentos técnicos de maior complexidade, conforme escopo legal da profissão. Identificar e buscar ativamente casos prioritários para inserção em programas de saúde desenvolvidos pelo Município. Elaborar e manter atualizados relatórios, prontuários e demais documentos técnico-administrativos pertinentes à sua área de atuação. Auxiliar a fiscalização sanitária em vistorias e inspeções em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde pública. Elaborar e executar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador, em articulação com os demais setores da gestão municipal. Identificar causas de absenteísmo, doenças ocupacionais e lesões, elaborando estudos epidemiológicos e relatórios estatísticos. Estimular e fortalecer a participação do Conselho Municipal de Saúde. Quando designado, atuar nas ações de vigilância sanitária, colaborando com a fiscalização de produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde pública. Prestar apoio na avaliação, compra e aquisição de produtos, insumos, serviços e tecnologias de saúde pelo Município, conforme a legislação vigente. Realizar outras atividades correlatas e afins, conforme as necessidades do serviço público municipal e a legislação profissional. Distribuir, instruir e controlar serviços executados por técnicos e auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Prestar o primeiro atendimento e realizar os encaminhamentos. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Executar consultas de enfermagem. Realizar a triagem inicial de casos clínicos e encaminhamentos para outros níveis de atenção quando necessário. Prescrever e realizar os cuidados de enfermagem necessários para o tratamento de condições de saúde diagnosticadas, incluindo administração de medicações, curativos e outras intervenções. Participar da gestão dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde, realizando o controle de medicamentos, materiais e equipamentos necessários para a prestação de cuidados de saúde. Realizar o acompanhamento de casos especiais, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas. Elaborar e manter registros de todas as atividades realizadas. Colaborar com a implementação e execução de políticas públicas de saúde e apoiar na execução de programas e campanhas municipais. Prestar atendimentos de urgências e emergências de saúde, com o devido encaminhamento para serviços especializados quando necessário. Trabalhar de forma integrada com outras equipes da saúde. Executar outras atividades inerentes à sua área de competência, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Ter conhecimentos atualizados sobre práticas de saúde pública, protocolos clínicos e gestão de saúde. Demonstrar habilidades de liderança e supervisão, além de ser capaz de trabalhar de forma colaborativa e multidisciplinar. Ter responsabilidade, ética profissional e comprometimento com a saúde pública e o bem-estar da população de Jaboticatubas. Trabalhar em prol da saúde pública, manter organização e execução das políticas de saúde no município, buscando sempre manter um atendimento de qualidade e humanizado. O cargo de Enfermeiro possui natureza técnica, assistencial e de coordenação, sendo fundamental para a realização da assistência à saúde integral da população.



CARGO: 508 - EPIDEMIOLOGISTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a vigilância em saúde no município de Jaboticatubas, atuando no monitoramento de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis, agravos à saúde e seus fatores de risco. Coordenar e executar ações de educação em saúde, capacitação de recursos humanos e garantir a gestão adequada dos sistemas de informações epidemiológicas. Acompanhar, investigar e notificar surtos e doenças de notificação compulsória, promovendo a vigilância ambiental e a saúde do trabalhador, além de coordenar atividades voltadas à promoção da saúde e ao controle de doenças, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Realizar a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis, identificando padrões epidemiológicos e fatores de risco à saúde da população. Monitorar e identificar os agravos à saúde, com foco em suas causas, prevenção e controle. Desenvolver ações de controle e prevenção voltadas para doenças endêmicas, epidêmicas e outras de relevância para a saúde pública. Coordenar e executar ações de vigilância ambiental em saúde, identificando fatores de risco ambientais que possam impactar a saúde da população. Promover a saúde do trabalhador, realizando ações de prevenção e vigilância sobre as condições de trabalho, identificando fatores de risco ocupacionais e implementando medidas de controle. Coordenar o financiamento das ações de vigilância em saúde, buscando recursos e assegurando a correta aplicação dos mesmos nas atividades de monitoramento e controle de doenças e agravos à saúde. Coordenar e executar ações de educação em saúde, promovendo a conscientização da população sobre os cuidados com a saúde, prevenção de doenças e a importância da vacinação e outros cuidados preventivos. Divulgar informações e análises epidemiológicas, utilizando canais de comunicação apropriados para atingir a população e outros profissionais da área. Promover atividades de capacitação e treinamento de profissionais de saúde, promovendo a atualização contínua sobre temas relacionados à epidemiologia e à vigilância em saúde. Organizar programas de formação contínua, abordando novas metodologias, ferramentas e técnicas no campo da epidemiologia e vigilância sanitária. Participar da elaboração da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), em conformidade com os parâmetros e diretrizes dos serviços de Vigilância em Saúde. Planejar, executar e avaliar as ações de vigilância em saúde dentro do município, alinhadas às políticas nacionais de saúde. Gerir os sistemas de informação epidemiológica no âmbito municipal, consolidando e processando os dados recebidos de unidades notificantes. Utilizar sistemas como SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos), SI-PNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), entre outros. Enviar periodicamente os dados aos níveis estadual e federal, conforme os prazos estabelecidos pelas normas de cada sistema. Acompanhar, notificar e investigar doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados, conforme as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e órgãos competentes. Realizar a busca ativa de casos de doenças notificáveis em unidades de saúde, laboratórios, creches, escolas e outros locais de convivência, garantindo o registro adequado e a tomada de medidas de controle. Promover a busca ativa de declarações de óbito e de nascimentos vivos nas unidades de saúde, cartórios e cemitérios, assegurando a coleta de dados precisos e completos para a vigilância epidemiológica. Garantir que as informações sobre óbitos e nascimentos sejam corretamente registradas nos sistemas de saúde, contribuindo para a análise da mortalidade e morbidade no município. Disponibilizar apoio técnico para a execução das ações de vacinação dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Participar das campanhas de vacinação, incluindo a vacinação de rotina, estratégias especiais, como bloqueios vacinais, e campanhas de imunização específicas. Monitorar, notificar e investigar eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação. Promover ações de vigilância epidemiológica focadas no monitoramento da mortalidade infantil e materna, identificando causas e implementando estratégias de redução de mortalidade. Realizar estudos e análises das taxas de mortalidade e seus fatores determinantes, propondo medidas preventivas. Coordenar e executar as ações de vigilância sanitária, incluindo o monitoramento de ambientes de risco e a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentação e outros serviços essenciais. Garantir a conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública, buscando melhorar as condições de saúde e higiene da população. Colaborar e prestar todo o apoio necessário ao serviço de fiscalização sanitária municipal. Ser responsável pela análise e



monitoramento de dados de saúde, bem como pela implementação de ações de prevenção e controle de doenças, visando à promoção da saúde e à qualidade de vida da população. Manter atualizado e devidamente arquivado todos os dados referentes à saúde pública municipal. Zelar pela devida catalogação de dados coletados, análises e conclusões. Coordenar ações de vigilância em saúde, gerenciar sistemas de informação epidemiológica e atuar de forma integrada com outras áreas da saúde. Desenvolver habilidades de liderança para coordenar equipes e promover a capacitação de recursos humanos, garantindo a eficácia das ações de saúde pública no município. Atuar diretamente no fortalecimento da saúde coletiva, promovendo a redução de riscos à saúde e contribuindo para a melhoria das condições de saúde no município de Jaboticatubas. Participar do desenvolvimento, implementação e execução de políticas de saúde pública eficazes, alinhadas às necessidades da comunidade. O cargo de Epidemiologista possui natureza técnica e estratégica, com forte ênfase na saúde pública e na vigilância epidemiológica.

CARGO: 509 - FARMACÊUTICO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Atuar nas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, manipulando, controlando, distribuindo e armazenando insumos farmacêuticos e produtos médicos, com o objetivo de assegurar o uso racional de medicamentos e garantir a qualidade e segurança dos produtos oferecidos à população. Realizar atividades de fiscalização e controle sanitário em estabelecimentos farmacêuticos, contribuir para a elaboração e implementação de políticas de medicamentos, e executar análises laboratoriais em diversas áreas, como alimentos e amostras biológicas. Atuar diretamente na promoção da saúde pública, assegurando o acesso da população a medicamentos e produtos farmacêuticos de qualidade. Realizar a manipulação de medicações, incluindo a pesagem e mistura de insumos farmacêuticos, com a devida atenção à precisão e qualidade, garantindo a conformidade com as normas de boas práticas de fabricação. Elaborar medicamentos, de acordo com prescrições médicas ou diretrizes técnicas, respeitando os parâmetros legais e de segurança. Controlar e manter registros adequados de entorpecentes e produtos equiparados, de acordo com a legislação vigente, garantindo a correta armazenagem e distribuição desses produtos, com foco na segurança e prevenção de abusos. Realizar a dispensação de medicamentos e produtos farmacêuticos de acordo com as prescrições médicas, prestando orientações sobre o uso adequado e efeitos adversos. Controlar o armazenamento e transporte dos produtos farmacêuticos, assegurando que as condições de temperatura, umidade e segurança sejam atendidas, mantendo a integridade dos produtos. Realizar a distribuição de medicamentos e insumos, garantindo que a entrega seja realizada de maneira eficaz e segura. Analisar produtos farmacêuticos quanto à qualidade, eficácia e segurança, utilizando metodologias e equipamentos adequados, a fim de garantir que os medicamentos e insumos atendam aos padrões exigidos pela legislação sanitária. Realizar testes de controle de qualidade e conformidade dos produtos farmacêuticos disponíveis nas unidades de saúde e farmácias públicas. Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao cumprimento das normas sanitárias e de segurança, garantindo que os estabelecimentos sigam as boas práticas de manipulação e comercialização de produtos farmacêuticos. Verificar o cumprimento das normas de controle de medicamentos, garantindo que os produtos estejam devidamente armazenados e regulamentados. Controlar e monitorar os níveis de estoque dos materiais farmacêuticos, tanto da Farmácia Municipal quanto de laboratórios, realizando a reposição de medicamentos e insumos de acordo com as necessidades, evitando excessos ou faltas. Elaborar documento para compra de medicamentos e outros insumos. Elaborar relatórios periódicos sobre o estado dos estoques e colaborar na previsão de compras de medicamentos e materiais necessários. Realizar análises bromatológicas de alimentos, com o objetivo de assegurar a qualidade e segurança alimentar, verificando a conformidade dos produtos com as normas sanitárias vigentes. Promover a detecção de substâncias químicas ou contaminantes que possam representar riscos à saúde da população. Realizar a análise de amostras biológicas, como exsudatos e transudatos humanos, utilizando técnicas laboratoriais adequadas para auxiliar no diagnóstico de doenças e agravos à saúde. Fornecer resultados confiáveis para os profissionais de saúde que necessitam dessas informações para o acompanhamento e tratamento dos pacientes. Elaborar relatórios mensais detalhados sobre as



atividades desenvolvidas, incluindo as análises realizadas, controle de estoques, fiscalizações e outras ações pertinentes, para prestação de contas e acompanhamento da gestão. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, visando à racionalização e ao acesso da população aos medicamentos essenciais e à promoção de uma assistência farmacêutica de qualidade. Contribuir para o desenvolvimento de estratégias para a gestão de medicamentos e insumos farmacêuticos no município, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Prestar assessoria técnica e elaborar informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para autoridades superiores, garantindo que as decisões e ações da Prefeitura estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Aconselhar sobre a aplicação correta de normas e regulamentos relacionados à distribuição, controle e fiscalização de produtos farmacêuticos. Realizar outras tarefas correlatas à área de atuação do farmacêutico, conforme as necessidades do município, incluindo a prestação de orientação técnica a outros profissionais de saúde e a participação em ações de saúde pública. Colaborar em campanhas de conscientização sobre o uso racional de medicamentos e a prevenção de doenças. Prestar assistência farmacêutica de qualidade e garantir a excelência nos serviços de saúde oferecidos. Manter atualização constante sobre medicamentos, farmacologia, legislação sanitária e práticas de controle de qualidade, além de habilidades para trabalhar em equipe, lidar com a gestão de estoques e realizar fiscalizações técnicas em estabelecimentos farmacêuticos. Colaborar com os serviços e atuação da fiscalização sanitária municipal. Garantir o acesso da população a medicamentos e tratamentos de qualidade, bem como para assegurar que as políticas de saúde pública sejam implementadas de forma eficiente e segura. Garantir que os cuidados com a saúde da população sejam adequados e baseados em evidências científicas. O cargo de Farmacêutico possui natureza técnica e de responsabilidade, sendo voltado para a gestão e controle de produtos farmacêuticos, além da realização de análises laboratoriais e da promoção do uso racional de medicamentos.

CARGO: 510 - FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico de pacientes com debilidades temporárias ou permanentes, visando a recuperação da mobilidade, alívio de dores e promoção da qualidade de vida. Atuar na prevenção de doenças e lesões, promovendo a educação em saúde, a realização de atividades de ginástica laboral, e ações de promoção da saúde física para a população, dentro das normas de segurança e higiene. Ser responsável por estruturar e implementar programas de reabilitação e bem-estar, além de contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho saudável. Realizar avaliação clínica e fisioterapêutica dos pacientes, com base na anamnese, exames físicos e observação, para identificar as necessidades específicas de cada caso. Estabelecer um diagnóstico fisioterapêutico, levando em consideração as condições de saúde, o histórico médico e as queixas do paciente. Elaborar e prescrever planos de tratamento fisioterapêutico individualizados, que podem incluir técnicas de reabilitação, exercícios terapêuticos, eletroterapia, hidroterapia, entre outras modalidades, visando à recuperação e melhora da funcionalidade do paciente. Realizar a execução de tratamentos de fisioterapia de acordo com o plano de tratamento estabelecido, monitorando a evolução do paciente e ajustando os protocolos terapêuticos quando necessário. Atender pacientes portadores de debilidades físicas transitórias, decorrentes de lesões ou cirurgias, bem como condições permanentes, como sequelas de doenças neurológicas, ortopédicas, respiratórias, cardíacas, entre outras. Realizar tratamentos para a reabilitação motora e funcional, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida ao paciente, promovendo a recuperação ou adaptação funcional. Promover atividades de educação em saúde, com ênfase em orientações sobre prevenção de doenças e cuidados posturais, buscando a conscientização da população sobre a importância da fisioterapia na manutenção da saúde. Organizar e coordenar campanhas de conscientização sobre a importância da atividade física, da postura correta e da prevenção de lesões. Estruturar e coordenar grupos operativos (como grupos de alongamento, atividade física, etc.), com o objetivo de promover o bem-estar e prevenir lesões musculoesqueléticas, além de incentivar a prática de exercícios físicos de forma contínua e segura. Desenvolver programas de atividades físicas em grupo, especialmente voltados para a população em risco, como idosos,



trabalhadores e pacientes em recuperação de doenças. Estruturar e realizar atividades de ginástica laboral, com o objetivo de prevenir lesões e melhorar o desempenho físico dos trabalhadores, principalmente nas áreas de saúde e segurança do trabalho. Promover pausas para alongamentos, atividades de relaxamento e exercícios que ajudem na prevenção de doenças ocupacionais relacionadas à postura e esforço físico excessivo. Observar e garantir que todas as atividades realizadas atendam às normas de higiene e segurança do trabalho, de forma a garantir a integridade física dos pacientes e da equipe de trabalho. Contribuir para a identificação de riscos no ambiente de trabalho e sugerir medidas para prevenção de lesões relacionadas a atividades laborais e movimentação corporal inadequada. Responder tecnicamente pela sua unidade de trabalho, gerenciando o atendimento, os processos e as demandas dos pacientes sob sua responsabilidade. Auxiliar na organização e estruturação do espaço físico e dos recursos materiais necessários para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, garantindo o melhor aproveitamento dos materiais e das instalações. Garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela administração municipal no que se refere à prestação de serviços fisioterapêuticos à população. Elaborar e manter registros detalhados sobre os atendimentos realizados, incluindo a evolução dos pacientes, planos de tratamento e ações terapêuticas, conforme normas e regulamentos éticos. Emitir relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e a evolução dos pacientes, apresentando resultados e sugerindo melhorias nas ações desenvolvidas. Trabalhar de forma integrada com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e assistentes sociais, para desenvolver planos de cuidados integrados, promovendo a reabilitação e o bem-estar global do paciente. Participar de equipes multidisciplinares de saúde, fornecendo informações e conhecimentos especializados no contexto da reabilitação física e prevenção de doenças. Participar de programas de capacitação e atualização profissional, visando a melhoria contínua da qualidade do atendimento fisioterapêutico prestado à população. Manter-se informado sobre as novas técnicas, procedimentos e pesquisas científicas na área de fisioterapia, incorporando as melhores práticas ao seu trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, quando solicitado pela chefia ou superior hierárquico, sempre buscando otimizar os processos e os resultados no atendimento à população. Manter conhecimento técnico especializado em fisioterapia, bem como habilidades de comunicação, empatia e capacidade de trabalhar em equipe. Atuar de forma responsável em sua área de competência, sempre respeitando as normas éticas e legais da profissão e contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da população atendida. Desempenhar suas funções na promoção da saúde pública, contribuindo significativamente para a prevenção e reabilitação de doenças e lesões, com foco na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O cargo de Fisioterapeuta é de natureza técnica e assistencial, com ênfase em promover a reabilitação física dos pacientes, a prevenção de doenças e a manutenção da saúde.

CARGO: 511 - FONOAUDIÓLOGO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar avaliações, prescrição, tratamento e prevenção nas áreas de comunicação oral e escrita, voz e audição, com foco na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Atuar no diagnóstico e reabilitação de distúrbios relacionados à fala, linguagem, voz, deglutição e audição, proporcionando o desenvolvimento da comunicação e o bem-estar de indivíduos de todas as faixas etárias. Participar de atividades educativas em saúde e promover ações de prevenção nas áreas de sua especialidade. Realizar avaliação clínica e fonoaudiológica de pacientes, por meio de anamnese e testes específicos, para identificar disfunções na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, entre outros aspectos relacionados à comunicação humana. Aplicar instrumentos e protocolos de avaliação, utilizando equipamentos adequados para a detecção precoce de distúrbios e para o monitoramento da evolução dos pacientes. Elaborar e prescrever planos de tratamento individualizados, com base nas necessidades de cada paciente, utilizando técnicas e terapias específicas para distúrbios da fala, linguagem, voz e audição. Realizar terapia fonoaudiológica, com foco na reabilitação da comunicação oral e escrita, da voz e da audição, visando à melhoria da expressão verbal, da compreensão e da socialização dos pacientes. Atuar com estratégias de reabilitação para distúrbios de deglutição (disfagia), desenvolvendo técnicas para facilitar a alimentação e melhorar a qualidade de vida dos



pacientes. Participar de programas educativos em saúde, com ênfase na prevenção de distúrbios de comunicação, voz e audição, orientando a população sobre cuidados com a saúde auditiva e vocal. Promover ações de conscientização nas escolas, comunidades e unidades de saúde sobre os cuidados necessários para a manutenção da saúde da comunicação e prevenção de distúrbios, como o uso inadequado da voz, a prevenção de perdas auditivas e o estímulo ao desenvolvimento da linguagem. Estruturar e participar de grupos operativos com a finalidade de promover a reabilitação e a socialização dos pacientes com dificuldades de comunicação, como grupos de terapia para deficientes auditivos, dislexia, gagueira, entre outros. Desenvolver e implementar programas de estimulação precoce para crianças com alterações na fala e linguagem, com o objetivo de promover o desenvolvimento adequado da comunicação. Realizar avaliações e intervenções terapêuticas para pacientes com alterações na voz, como rouquidão, perda da voz ou alterações no timbre vocal, relacionadas a patologias ou ao uso excessivo da voz. Prescrever exercícios e estratégias para o fortalecimento da musculatura vocal, promovendo a melhoria da qualidade vocal de indivíduos, especialmente em professores, cantores, comunicadores, entre outros. Realizar triagem auditiva e acompanhamento de pacientes com perda auditiva, recomendando tratamentos, uso de próteses auditivas e orientações sobre o uso adequado dos dispositivos. Trabalhar com pacientes portadores de deficiência auditiva, desenvolvendo técnicas para a reabilitação auditiva e a melhoria da comunicação. Observar e garantir que todas as atividades realizadas atendam às normas de higiene e segurança do trabalho, tanto no que se refere ao ambiente de trabalho quanto à proteção e bem-estar dos pacientes. Manter os equipamentos e materiais de trabalho dentro das normas sanitárias e de segurança, garantindo que a equipe e os pacientes estejam em um ambiente seguro durante os atendimentos. Colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros, no desenvolvimento de planos de cuidados integrados e multidisciplinares. Participar de reuniões de equipe para discutir casos clínicos, trocar informações e alinhar estratégias terapêuticas que envolvem aspectos relacionados à comunicação e à saúde do paciente. Registrar detalhadamente os atendimentos, planos de tratamento e evolução dos pacientes em prontuários, conforme as normas estabelecidas pelo sistema de saúde pública e os requisitos éticos da profissão. Emitir relatórios técnicos periódicos sobre os resultados dos tratamentos, contribuindo para o monitoramento e análise da eficácia das intervenções fonoaudiológicas realizadas. Prestar atendimento a crianças, adultos e idosos atendidos pelo Sistema de Saúde Pública, realizando a triagem de casos suspeitos de distúrbios de comunicação e promovendo o encaminhamento para outros serviços, quando necessário. Atuar em ações comunitárias e eventos promovidos pela Prefeitura, oferecendo suporte nas áreas de comunicação, educação em saúde e orientação sobre distúrbios de voz, fala, audição e deglutição. Participar de capacitações e atualizações periódicas nas áreas da Fonoaudiologia, incluindo novos tratamentos, técnicas e tecnologias, para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Manter-se atualizado sobre as práticas mais modernas e eficazes dentro da Fonoaudiologia, buscando sempre o aperfeiçoamento da sua atuação profissional. Executar outras tarefas relacionadas à área de atuação e compatíveis com a natureza do cargo, conforme demanda do serviço e orientações da coordenação ou direção do setor. Atuar em estreita colaboração com a equipe de saúde pública, desempenhando papel crucial na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, prevenindo e tratando distúrbios relacionados à fala, linguagem, audição e voz. Ser um profissional comprometido com a educação em saúde, com a promoção de ambientes comunicativos saudáveis e com o atendimento ético e humanizado à população. Contribuir para a implementação de políticas públicas na área de saúde, atuando de forma eficiente e eficaz em programas de prevenção e reabilitação fonoaudiológica no município. O cargo de Fonoaudiólogo é de natureza técnica e assistencial, com foco na promoção e reabilitação da comunicação humana.

CARGO: 512 - MÉDICO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Oferecer cuidados médicos completos e contínuos à população, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Atuar de maneira integral, considerando todas as fases do ciclo de vida (infância, adolescência, idade adulta e terceira



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

idade), realizando atendimentos clínicos na Unidade de Saúde, na Estratégia de Saúde da Família, no domicílio dos pacientes e em outros espaços comunitários, conforme necessário. Coordenar a continuidade do cuidado, encaminhando pacientes a serviços especializados quando necessário e acompanhando o plano terapêutico. Realizar consultas clínicas e atendimentos médicos em todas as fases do desenvolvimento humano, desde a infância até a terceira idade, oferecendo assistência integral, que inclui promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Promover a saúde coletiva, educando a população sobre hábitos saudáveis e medidas preventivas para melhorar a qualidade de vida da comunidade. Realizar atendimentos médicos na Unidade de Saúde e, quando necessário, em outros espaços comunitários, como escolas, associações e no domicílio dos pacientes, conforme demanda. Realizar atividades de demanda espontânea e programada nas áreas de clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia e pequenas urgências clínicas e cirúrgicas, sempre respeitando os protocolos de atendimento e os limites de sua competência. Realizar procedimentos médicos ambulatoriais, conforme a necessidade dos pacientes. Realizar exames de rotina, exames clínicos preventivos e exames específicos de acordo com o histórico e a queixa do paciente. Encaminhar pacientes para serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos locais de referência e contrarreferência, garantindo a continuidade do atendimento e o acompanhamento do plano terapêutico elaborado. Manter responsabilidade pelo acompanhamento do paciente após encaminhamentos, garantindo que o plano terapêutico seja seguido e monitorado ao longo do processo de cuidado. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, assegurando a continuidade do acompanhamento do paciente enquanto estiver em regime de internação ou tratamento. Contribuir e participar ativamente das atividades de Educação Permanente dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF), como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB). Promover treinamentos e capacitações, fortalecendo a equipe para o desenvolvimento de atividades educativas e assistenciais, visando melhorar a qualidade do atendimento à população. Participar ativamente do gerenciamento e planejamento das atividades da Unidade de Saúde, incluindo a organização do fluxo de atendimentos e a definição de estratégias para melhorar o cuidado à população. Participar de programas, campanhas, estratégias, implementação e execução de políticas públicas em saúde. Participar de reuniões de equipes multidisciplinares para discussão de casos clínicos. Contribuir para o controle e gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde, garantindo que a Unidade de Saúde esteja equipada com os materiais e medicamentos necessários para atender a demanda da comunidade. Desenvolver e implementar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, com foco na melhoria da saúde coletiva, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças crônicas (hipertensão, diabetes), entre outras. Participar da identificação de fatores de risco para doenças na comunidade, realizando ações direcionadas de prevenção, e implementando estratégias para diminuir os índices de morbidade e mortalidade. Acompanhar pacientes de grupos de risco, como gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas ou em situações de vulnerabilidade, proporcionando cuidados médicos contínuos e coordenando a integração com outros serviços de saúde, quando necessário. Monitorar a saúde de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, realizando exames preventivos e orientando sobre práticas de saúde, nutrição, controle de doenças e imunização. Participar de comissões interinstitucionais, reuniões de planejamento e eventos comunitários voltados à saúde, para promover a integração dos serviços de saúde e melhorar a eficácia do atendimento à população. Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas locais de saúde, com foco na realidade e necessidades da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família. Realizar outras atividades e funções inerentes à profissão médica, conforme necessidades da unidade de saúde e da comunidade, sempre com foco na qualidade do atendimento e na efetividade das ações desenvolvidas. Participar de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e outras ações previstas no plano municipal de saúde. Atuar na assistência à saúde da comunidade, prestando serviços médicos completos, conforme as necessidades e demandas da população de Jaboticatubas. Realizar consultas e procedimentos médicos na Unidade de Saúde, como também em outros espaços comunitários, promovendo cuidados em saúde preventiva e curativa. Trabalhar de forma integrada com outras equipes da saúde, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e promover a saúde pública de forma eficiente e humanizada. O cargo



de Médico Clínico é de natureza técnica e especializada, exigindo formação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

CARGO: 513 - MÉDICO VETERINÁRIO (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, implementar e coordenar as ações voltadas para a saúde e o bem-estar dos animais no município de Jaboticatubas, com ênfase em programas de manejo ético populacional de cães e gatos. Realizar campanhas educativas para promover a posse responsável de animais domésticos e a implementação de programas de esterilização. Realizar o acompanhamento pós-operatório dos animais atendidos, a realização de exames clínicos e diagnósticos, e a execução de eutanásia quando necessária, sempre com foco na ética e no bem-estar animal. Atuar no desenvolvimento e na manutenção do Selo Municipal de Inspeção, assegurando a qualidade e a conformidade com as normas sanitárias. Planejar, coordenar e implementar programas municipais de manejo ético populacional de cães e gatos, com o objetivo de controlar a população animal de forma humanitária e responsável. Realizar campanhas educativas voltadas para a conscientização da população sobre a posse responsável de animais domésticos, destacando a importância da esterilização, vacinação, alimentação e cuidados gerais com os animais. Promover ações de educação comunitária que incentivem a adoção responsável e a redução do abandono de animais. Atuar no programa municipal de esterilização de cães e gatos, realizando procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração), visando o controle populacional e a melhoria da saúde pública. Acompanhar o pós-operatório dos animais esterilizados, fornecendo orientações à população beneficiada sobre cuidados pós-cirúrgicos, medicamentos, e outras práticas que garantam o bem-estar dos animais. Garantir que todos os procedimentos cirúrgicos sejam realizados com a máxima segurança, utilizando técnicas e equipamentos adequados, sempre com o objetivo de minimizar o sofrimento animal. Realizar exames clínicos completos em cães, gatos e outros animais, avaliando sinais clínicos e sintomas para diagnosticar doenças, condições de saúde e outros problemas que possam afetar os animais. Solicitar e interpretar resultados de exames laboratoriais, como exames bioquímicos, hematológicos e outros, com o objetivo de apoiar os diagnósticos e determinar o tratamento adequado para cada caso. Realizar eutanásia de animais quando for clinicamente comprovada a necessidade, em situações em que o animal se encontre em sofrimento irreversível ou quando a continuidade da vida implique em sofrimento desnecessário e prolongado. Assegurar que a eutanásia seja realizada de forma ética, humanitária e conforme as normas legais, respeitando os padrões técnicos de bem-estar animal e com a mínima dor e sofrimento para o animal. Desenvolver e acompanhar os processos relativos à implantação e manutenção do Selo Municipal de Inspeção, garantindo que os produtos de origem animal produzidos ou comercializados no município atendam aos padrões sanitários e de qualidade exigidos pela legislação vigente. Realizar inspeções e fiscalizações em estabelecimentos de produção de produtos de origem animal, emitindo laudos, pareceres e atestados conforme necessário, e orientando sobre boas práticas de higiene e manejo. Relacionar, formular demanda e requisitar compra de materiais de insumos, bem como controlar quantitativo e uso de materiais necessários para o desempenho de suas atividades. Contribuir para a criação de políticas e regulamentações locais relacionadas à inspeção sanitária de produtos de origem animal, com foco na segurança alimentar e na proteção da saúde pública. Identificar e realizar a avaliação clínica de animais vítimas de maus-tratos ou negligência, prestando o atendimento médico necessário e realizando os procedimentos adequados para restaurar a saúde do animal. Colaborar com órgãos competentes, como a vigilância sanitária, polícia e ministério público, para garantir a punição de infratores e promover o bem-estar dos animais sob custódia pública. Manter registros detalhados e organizados de todas as atividades realizadas, incluindo a esterilização, atendimentos clínicos, diagnósticos, tratamentos e eutanásia, cumprindo todas as obrigações legais e administrativas. Participar de atividades de monitoramento e avaliação dos programas de manejo ético populacional de animais, fornecendo dados para análise e melhoria contínua dos processos e resultados obtidos. Trabalhar em parceria com outras instituições públicas e privadas, ONGs, clínicas veterinárias e outros profissionais da área, a fim de fortalecer as ações de controle populacional e a promoção de saúde animal no município. Participar de comissões de saúde pública, conselhos e grupos de trabalho que envolvam a temática do bem-estar.



animal, da posse responsável e do controle de zoonoses. Realizar atividades de vigilância e controle de zoonoses, colaborando na prevenção e controle de doenças transmissíveis dos animais para os seres humanos. Promover programas de vacinação animal e orientação à população sobre a importância da prevenção de doenças zoonóticas. Trabalhar de forma integrada com outros profissionais da saúde pública para minimizar os riscos de surtos e epidemias que possam afetar a saúde da população humana. Atuar de maneira ética e técnica, com foco na saúde dos animais e na proteção da saúde pública, colaborando com a administração pública na execução de programas de manejo ético e na fiscalização sanitária de produtos de origem animal. Atuar diretamente no fomento ao bem-estar animal e na educação da população sobre a posse responsável. Promover a manutenção da saúde pública, a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias no município de Jaboticatubas. O cargo de Médico Veterinário tem natureza técnica, com responsabilidades voltadas para a saúde animal, a promoção do bem-estar dos animais e a implementação de políticas públicas municipais em áreas como controle populacional de animais domésticos, saúde pública e defesa sanitária.

CARGO: 514 - MÉDICO VETERINÁRIO – AGRICULTURA (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades técnicas e especializadas relacionadas à saúde e ao bem-estar dos animais, promovendo a produção animal sustentável, controlando doenças, melhorando a qualidade dos produtos de origem animal e garantindo a sanidade pública. Realizar atendimento clínico a animais de pequeno, médio e grande porte, além de desenvolver programas voltados para a reprodução, nutrição e higiene sanitária. Exercer a defesa sanitária animal e colaborar com o fomento à produção agropecuária, atuando de forma integrada com as políticas públicas voltadas à saúde animal, segurança alimentar e preservação ambiental. Realizar consultas médicas a animais de pequeno, médio e grande porte, avaliando o histórico de saúde, sintomas, sinais clínicos e realizando exames físicos detalhados para determinar diagnósticos precisos. Utilizar instrumentos médicos e exames complementares, como raios-X, exames bioquímicos, hematológicos e imunológicos, para diagnosticar doenças e condições de saúde dos animais. Prescrever tratamentos e medicamentos adequados para cada caso, ajustando a dosagem, via de administração e cuidados necessários para a recuperação e manutenção da saúde do animal. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens e/ou famílias animais, com foco no aumento da produção e na qualidade do rebanho, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais. Desenvolver, implementar e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária, assegurando que os animais recebam cuidados adequados para maximizar sua produtividade. Promover o melhoramento genético das espécies animais, implementando práticas para aumentar a resistência a doenças e melhorar a eficiência produtiva. Exercer defesa sanitária animal, garantindo o controle e a erradicação de doenças contagiosas e zoonóticas, realizando inspeções e vistorias em propriedades rurais, fazendas e estabelecimentos agropecuários. Coordenar e executar ações para o controle de doenças animais, como vacinação em massa, controle de parasitas e monitoramento de surtos sanitários. Garantir que os produtos de origem animal atendam aos padrões de segurança e qualidade, realizando fiscalizações, inspeções e orientações técnicas. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, buscando inovação e disseminação de práticas veterinárias modernas e eficientes que promovam a saúde animal, a produção agropecuária sustentável e a preservação ambiental. Participar de programas de educação e treinamento para produtores rurais, orientando sobre boas práticas de manejo, alimentação e sanidade animal. Contribuir para a transferência de tecnologia no campo agropecuário, buscando sempre a melhoria da produtividade animal e a sustentabilidade. Elaborar laudos, pareceres e atestados técnicos relacionados à saúde animal, controle sanitário e outros aspectos que envolvem a produção agropecuária. Emitir pareceres sobre condições de saúde dos animais, sobre a qualidade de produtos de origem animal e sobre as condições de manejo nas propriedades rurais. Prestar auxílio na elaboração de normas e legislações pertinentes à saúde animal e à produção agropecuária, com o objetivo de garantir o cumprimento de boas práticas veterinárias e sanitárias. Atuar no controle de qualidade de produtos de origem animal, garantindo que atendam às exigências sanitárias e de segurança alimentar para o consumo humano. Implementar procedimentos e protocolos para garantir a segurança alimentar, desde a produção até a comercialização de produtos de origem.



animal. Realizar inspeções em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal (abatedouros, frigoríficos, laticínios), garantindo a conformidade com as regulamentações sanitárias. Realizar a eutanásia de animais quando estes se encontram em situações de sofrimento irreversível, como: animais com doenças terminais que não podem ser tratadas, animais gravemente feridos, cujos tratamentos são ineficazes ou inviáveis ou animais idosos sem recursos para suprir suas necessidades de cuidados e com dor insuportável. Garantir que a eutanásia seja realizada de maneira ética e humanitária, respeitando todos os procedimentos legais e técnicos adequados, com total compromisso com o bem-estar animal. Fomentar o desenvolvimento sustentável da produção animal, implementando práticas que garantam a produtividade sem comprometer o equilíbrio ambiental e o bem-estar dos animais. Atuar nas áreas de comércio agropecuário, biotecnologia e preservação ambiental, promovendo práticas que favoreçam o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Colaborar na preservação ambiental, através do manejo responsável de resíduos e da utilização de tecnologias que minimizem impactos ambientais. Participar de comissões sobre saúde animal e saúde pública, contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de controle sanitário e promoção da saúde coletiva. Colaborar com órgãos públicos e privados no desenvolvimento de estratégias de saúde pública relacionadas à produção agropecuária e ao controle de doenças que possam afetar os seres humanos. Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade da administração pública municipal, sempre dentro das suas competências profissionais. Ser responsável pela implementação e execução de programas e ações voltadas para a saúde animal, segurança alimentar, bem-estar dos animais e a promoção de boas práticas de manejo nas propriedades rurais, visando garantir a saúde pública, a qualidade dos produtos de origem animal e a sustentabilidade da produção agropecuária. O cargo de Médico Veterinário da Agricultura possui uma natureza técnica, com responsabilidades centradas na promoção da saúde animal, no controle sanitário, na defesa da saúde pública e na melhoria da produção agropecuária no município de Jaboticatubas.

CARGO: 515 – MÉDICO VETERINÁRIO - SAÚDE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Atuar nas atividades de Vigilância em Saúde no município de Jaboticatubas, com foco no controle de zoonoses, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, promovendo ações de prevenção e combate a riscos e agravos à saúde pública. Realizar procedimentos clínicos voltados à saúde pública, bem como realizar diagnóstico, tratamento e manejo de doenças zoonóticas e ambientais que possam impactar a comunidade. Atuar na realização de eutanásia de animais em situações de sofrimento irreversível, risco à saúde pública ou ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a manutenção da saúde coletiva. Realizar ações de vigilância em saúde pública, com foco no controle de zoonoses, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, para identificar, prevenir e controlar doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos (zoonoses). Implementar e acompanhar ações de prevenção e controle de doenças zoonóticas, como leptospirose, raiva, brucelose, tuberculose animal, entre outras. Realizar e/ou coordenar campanhas de vacinação animal, por exemplo, raiva e outras doenças zoonóticas, buscando a imunização de animais suscetíveis e garantindo a prevenção de surtos e epidemias. Trabalhar de forma integrada com outras áreas da saúde pública municipal, como epidemiologia, saúde ambiental e sanitária, para desenvolver estratégias de monitoramento e prevenção de doenças que envolvam o ambiente e os animais. Realizar consultas clínicas em animais, avaliando o histórico de saúde, sintomas, sinais clínicos e realizando exames físicos detalhados para determinar diagnósticos precisos. Utilizar exames complementares, como exames laboratoriais (bioquímicos, hematológicos, imunológicos), para diagnosticar doenças e condições de saúde dos animais, interpretando os resultados conforme padrões normais ou anormais. Prescrever tratamentos e terapias adequadas para cada caso, determinando a dosagem e a forma de administração dos medicamentos, além de orientar sobre os cuidados necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos animais. Realizar acompanhamento contínuo de animais em tratamento, ajustando o plano terapêutico conforme a evolução dos casos. Desenvolver e implementar estratégias de vigilância epidemiológica voltadas para o monitoramento de doenças que possam ser transmitidas entre animais e seres humanos. Acompanhar surtos e epidemias de doenças zoonóticas, realizando



investigações de campo, analisando dados epidemiológicos e elaborando relatórios técnicos. Participar de ações educativas e campanhas, junto à comunidade, para a prevenção de zoonoses, orientando a população sobre medidas de controle e prevenção, como a vacinação de animais, controle de vetores e eliminação de focos de doenças. Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais, locais de reprodução animal e áreas de risco, garantindo que as normas de segurança e saúde pública sejam atendidas. Desenvolver ações voltadas à vigilância ambiental, controlando fatores que possam afetar a saúde pública, como a eliminação de focos de vetores (mosquitos, roedores) e outros riscos ambientais provenientes de animais. Monitorar e controlar os impactos ambientais decorrentes da presença de animais, especialmente no contexto de zoonoses e doenças transmitidas pelo ambiente, como leptospirose e toxoplasmose. Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos de manejo animal, como abatedouros, granjas e mercados, para garantir que atendam às normas sanitárias e de bem-estar animal. Realizar eutanásia de animais quando estes se encontram em situações de sofrimento irreversível, risco à saúde pública ou ao meio ambiente, conforme as normativas técnicas e legais. Garantir que a eutanásia seja realizada de maneira ética e humanitária, seguindo todos os procedimentos legais e técnicos adequados. Desenvolver e promover ações educativas voltadas para a prevenção de zoonoses, a promoção da saúde pública e o bem-estar animal, em colaboração com escolas, comunidades e outros setores da saúde. Trabalhar para aumentar a conscientização sobre a importância da vacinação animal, controle de vetores e boas práticas de manejo que evitem a disseminação de doenças. Participar ativamente em campanhas de saúde pública, como vacinação em massa de animais e controle de surtos epidemiológicos. Elaborar laudos, pareceres e atestados técnicos relacionados à saúde pública veterinária, condições sanitárias e doenças zoonóticas, atendendo à solicitação de órgãos públicos ou privados. Elaborar relatórios técnicos sobre os resultados de ações de vigilância e controle, incluindo o acompanhamento de surtos e epidemias, e recomendar medidas corretivas e preventivas. Participar de comissões relacionadas à saúde pública municipal. Prestar auxílio na elaboração de legislações e atos municipais relacionadas à saúde pública veterinária, controle de zoonoses e outras questões sanitárias. Colaborar na criação de políticas públicas voltadas para o controle de doenças animais, saúde pública e bem-estar animal no município. Realizar outras atividades e funções inerentes à profissão veterinária, conforme as necessidades do município e orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Participar de programas de monitoramento de saúde pública, campanhas de controle sanitário e de educação continuada para garantir a eficácia dos programas municipais de saúde pública. Ser responsável pela implementação e execução de ações de vigilância em saúde pública, controle de zoonoses, vigilância sanitária e ambiental, além de atuar no diagnóstico, tratamento e manejo de doenças que afetam a saúde pública e o bem-estar animal. Realizar atividades de vigilância epidemiológica, educação em saúde e controle de doenças transmissíveis entre animais e humanos, sempre com o objetivo de proteger a saúde da população e promover a qualidade de vida no município de Jaboticatubas. O cargo de Médico Veterinário da Saúde é de natureza técnica.

CARGO: 516 - NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Prestar a assistência nutricional, realizar o planejamento e gestão das ações relacionadas à alimentação escolar e programas de nutrição no município de Jaboticatubas. Ser responsável por elaborar cardápios adequados às necessidades da população escolar, controlar a qualidade e segurança alimentar, promover a educação nutricional e garantir que as práticas alimentares estejam em conformidade com as normas sanitárias, culturais e de saúde pública. Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alimentares voltadas ao bem-estar da comunidade escolar, além de atuar na capacitação e acompanhamento dos profissionais envolvidos no Programa de Alimentação Escolar (PAE). Elaborar formulários e requisições para compra de alimentos adequados à alimentação escolar. Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, incluindo a análise e o acompanhamento de hábitos alimentares. Elaborar e avaliar cardápios escolares adequados às faixas etárias, necessidades nutricionais e epidemiológicas da comunidade escolar, respeitando os hábitos alimentares locais e a vocação agrícola. Realizar cálculos dos parâmetros nutricionais para atender às demandas do município, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos a serem fornecidos. Planejar e



supervisionar as atividades de seleção, compra, recebimento, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, garantindo que os produtos sejam armazenados e manuseados de forma segura e que estejam em conformidade com as normas sanitárias. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio escolar, para garantir a padronização e a qualidade dos alimentos oferecidos. Coordenar e supervisionar programas de alimentação e nutrição, com especial atenção ao Programa de Alimentação Escolar (PAE), assegurando que todas as diretrizes sejam cumpridas de acordo com as normas municipais ou estaduais. Elaborar o plano de trabalho anual do PAE, contemplando todos os procedimentos e atividades necessárias para o desenvolvimento das atribuições do programa, incluindo a participação em processos de avaliação técnica de fornecedores de alimentos. Desenvolver e aplicar projetos de educação alimentar e nutricional, visando a promoção da saúde e a consciência ecológica e ambiental dentro da comunidade escolar. Participar da elaboração do Manual de Boas Práticas de Fabricação para os serviços de alimentação, assegurando que todos os processos sejam realizados com a máxima qualidade e segurança alimentar. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, assegurando que atendam aos padrões de identidade e qualidade exigidos, emitindo pareceres técnicos sobre a adequação desses fornecedores ao processo de aquisição. Supervisionar as atividades de higienização de ambientes, equipamentos, utensílios e veículos de transporte de alimentos, garantindo que os padrões de segurança e limpeza sejam rigorosamente seguidos. Dar preferência para o uso de produtos locais, orgânicos e/ou agroecológicos, adquiridos da agricultura e empreendedorismo familiar rural. Elaborar normas de higiene de ambientes, acondicionamento e transporte correto de alimentos. Coordenar e executar programas de educação permanente sobre alimentação e nutrição, proporcionando à comunidade escolar informações que promovam uma alimentação saudável e equilibrada. Elaborar, implementar e executar projetos de alimentação e nutrição para a comunidade escolar. Articular-se com a coordenação pedagógica da escola para planejar atividades lúdicas relacionadas à alimentação e nutrição, contribuindo com o conteúdo educativo dentro do contexto escolar. Capacitar e coordenar as equipes de supervisores das unidades executoras do PAE, promovendo treinamentos contínuos para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias para o bom funcionamento do programa. Colaborar na formação de profissionais da área, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação na área de alimentação e nutrição. Estudar e identificar crianças com deficiências nutricionais ou patologias associadas à nutrição, direcionando essas crianças para o Programa de Atenção à Educação Nutricional (PAE) para que recebam acompanhamento adequado. Estabelecer parâmetros técnicos e científicos para o monitoramento de possíveis alterações no cardápio ou introdução de novos alimentos à dieta escolar, realizando testes de aceitação e avaliação da aplicabilidade junto à clientela. Contribuir para a elaboração de normas reguladoras de alimentação e nutrição, colaborando com a criação de regulamentos que garantam a qualidade dos serviços alimentares e a segurança dos consumidores. Comunicar aos responsáveis legais e autoridades competentes quando forem identificadas condições no PAE que possam comprometer a qualidade do serviço prestado ou colocar em risco a saúde dos alunos e da comunidade escolar. Participar da supervisão das atividades de processamento, preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos, assegurando que todos os processos sejam realizados com base em boas práticas e normas sanitárias. Acompanhar o controle de qualidade dos alimentos produzidos nas unidades do PAE, garantindo que a qualidade nutricional e a segurança alimentar sejam mantidas. Obter conhecimento técnico aprofundado nas áreas de nutrição e saúde pública, além de experiência no planejamento e execução de programas de alimentação escolar. Garantir que a alimentação oferecida aos estudantes seja balanceada, segura e adequada às necessidades da população atendida. Desenvolver habilidades em gestão de equipe, educação alimentar, controle de qualidade e a capacidade de trabalhar de forma colaborativa com outros profissionais da área da educação, saúde e administração pública. Promover a saúde alimentar e o bem-estar dos alunos por meio de planejamento de cardápios, educação nutricional e controle de qualidade alimentar. Implementar políticas públicas de nutrição e saúde no ambiente escolar, garantindo a oferta de alimentos saudáveis, respeitando as tradições locais e atendendo às necessidades específicas da população escolar. Fazer a inspeção, planejamento e orientação para compra, produção e distribuição de alimentos e refeições, seguindo os códigos de segurança alimentar para qualidade dos alimentos. Orientar as atividades de limpeza e



desinfecção de ambientes, equipamentos e utensílios relacionados à alimentação escolar. Aplicar testes de aceitabilidade de novos alimentos. Respeitar os hábitos alimentares da região. O cargo de Nutricionista da Educação possui natureza técnica e especializada, com foco na promoção da saúde nutricional dentro do ambiente escolar, através de práticas de alimentação saudável, gestão de cardápios e supervisão de processos alimentares

CARGO: 517 – NUTRICIONISTA - SAÚDE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Promover a saúde alimentar e nutricional da população atendida pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, especialmente em unidades de saúde e programas sociais. Ser responsável pela avaliação do estado nutricional da população, elaboração de cardápios e dietas especiais, supervisão do preparo e distribuição de refeições, além de realizar ações educativas e preventivas, com o objetivo de melhorar as condições alimentares e combater problemas relacionados à alimentação. Implementar políticas públicas de nutrição e de melhoria da qualidade de vida da comunidade. Prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada. Examinar o estado de nutrição da população atendida, identificando e analisando deficiências nutricionais, condições de saúde relacionadas à alimentação e fatores sociais como classe econômica e ambiente familiar que possam influenciar os hábitos alimentares. Avaliar os fatores relacionados aos problemas alimentares, como classes sociais, hábitos alimentares e o meio de vida da comunidade, para oferecer orientações nutricionais adequadas às necessidades específicas de cada grupo populacional. Elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se em condições específicas de saúde, como doenças crônicas, deficiências nutricionais, gestação, lactação, entre outros e nas necessidades nutricionais individuais ou coletivas. Supervisionar o preparo e distribuição das refeições nas unidades de saúde e outros serviços, garantindo que as práticas de manipulação de alimentos atendam aos padrões de higiene e segurança alimentar. Controlar o recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, garantindo que sejam feitos de acordo com as boas práticas de conservação e segurança alimentar. Registrar as despesas relacionadas às refeições, mantendo o controle sobre os custos dos gêneros alimentícios e estimando o custo médio das refeições servidas, de forma a garantir a viabilidade econômica do serviço. Participar de inspeções sanitárias relacionadas à alimentação, verificando a conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar nos estabelecimentos de saúde, serviços de alimentação e programas sociais. Desenvolver e coordenar programas de educação nutricional, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças e escolhas alimentares adequadas. Promover atividades educativas e de orientação sobre a importância de uma alimentação balanceada para a manutenção da saúde, abordando temas como segurança alimentar, controle de peso, prevenção de doenças crônicas e o uso adequado de alimentos. Aconselhar e instruir os indivíduos e grupos sobre práticas alimentares saudáveis e nutritivas, com base nas condições de saúde, como obesidade, hipertensão, diabetes, entre outras doenças relacionadas à alimentação. Prestar consultoria nutricional em programas de saúde pública, buscando a melhoria do estado nutricional da população em diferentes faixas etárias e condições de saúde. Atuar em equipes de trabalho multidisciplinar com o objetivo de elaborar, implementar, executar e desenvolver Políticas Públicas de Nutrição. Contribuir com a elaboração e implementação de políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição no município, com ênfase em programas de assistência alimentar e nutrição para populações vulneráveis. Participar de comissões, grupos de trabalho e ações integradas para a defesa de políticas públicas de nutrição, ajudando na definição de estratégias que visem melhorar as condições de saúde nutricional da população. Colaborar com outros profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, para garantir que o atendimento nutricional seja integrado e complementar aos demais cuidados de saúde prestados à população. Realizar e acompanhar estudos e pesquisas na área da nutrição, colaborando com a melhoria contínua das estratégias nutricionais adotadas pela Prefeitura. Executar outras atividades e tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme demanda e orientação dos superiores hierárquicos. Colaborar com a avaliação e melhoria contínua dos programas nutricionais, participando de processos de auditoria e controle de qualidade, quando necessário. Obter conhecimento aprofundado sobre as necessidades nutricionais em diferentes faixas etárias e condições de saúde, além



de habilidades em planejamento e gestão de serviços de alimentação. Atuar diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a promoção da saúde pública e a redução de riscos nutricionais. Promover a saúde nutricional da população de Jaboticatubas, sendo responsável pela elaboração de dietas e cardápios adequados e pela supervisão da qualidade alimentar. Acompanhar a compra e recebimento de alimentos, bem como realizar a inspeção de alimentos e/ou suplementos alimentares adquiridos pelo município e fornecidos à população. Desenvolver programas educativos e melhorar as condições alimentares da comunidade, com foco na prevenção de doenças e na promoção de uma alimentação equilibrada e saudável. Atuar em conformidade com as normas sanitárias, garantindo que os serviços prestados sejam seguros, eficazes e eficientes. O cargo de Nutricionista da Saúde possui natureza técnica, com foco no cuidado à saúde da população por meio da promoção de hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças relacionadas à alimentação e gestão de serviços alimentares.

CARGO: 518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Exercer a docência na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, promovendo o ensino e a aprendizagem com foco na formação integral do educando, no desenvolvimento de suas competências e habilidades, respeitando a diversidade, os direitos de aprendizagem e os princípios pedagógicos da escola pública municipal. Exercer a docência na Educação Básica, assumindo a regência de turmas ou aulas em todas as etapas e modalidades, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental, de forma presencial ou por mediação tecnológica, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas compatíveis com os objetivos educacionais propostos no Projeto Político-Pedagógico da escola e nas Diretrizes Curriculares Municipais, respeitando as especificidades da faixa etária e do desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e social dos educandos. Participar da elaboração, reformulação, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola e do Plano de Desenvolvimento Institucional, colaborando com a construção coletiva da proposta educacional. Participar da elaboração da proposta curricular e dos planos de ação pedagógica da unidade escolar. Planejar e executar atividades de ensino-aprendizagem, individualizadas ou em grupo, em sala de aula regular, sala de recursos multifuncionais, biblioteca escolar, laboratório de informática, sala de artes, espaços externos e outros ambientes escolares apropriados. Atuar no processo de inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, colaborando com os serviços de apoio especializados e promovendo práticas pedagógicas acessíveis e equitativas. Desenvolver atividades pedagógicas de apoio e recuperação de alunos com defasagens no processo de aprendizagem, utilizando estratégias diferenciadas e instrumentos de avaliação formativa. Acompanhar, registrar e avaliar continuamente o desempenho dos educandos, adotando critérios diagnósticos, processuais e somáticos, de forma a subsidiar intervenções pedagógicas eficazes. Elaborar e manter atualizados os registros escolares, como diário de classe, planos de aula, fichas de avaliação, relatórios individuais e demais instrumentos administrativos e pedagógicos exigidos pela unidade escolar. Participar de formações continuadas, encontros pedagógicos, reuniões de planejamento, conselhos de classe, atividades de estudo coletivo e outras iniciativas promovidas pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos educativos, interdisciplinares, socioculturais e ambientais desenvolvidos pela escola, bem como de programas de formação de professores, quando designado ou convidado. Atuar, quando designado, como coordenador pedagógico de área de conhecimento específico, colaborando com o planejamento e acompanhamento das práticas pedagógicas, conforme regulamentação própria. Desenvolver ações que favoreçam a integração entre escola, família e comunidade, participando de reuniões escolares, conselhos de escola, conselhos de classe, eventos escolares e demais atividades que fortaleçam a gestão democrática e a responsabilidade no processo educativo. Promover um ambiente escolar acolhedor, ético, respeitoso e inclusivo, fundamentado em valores democráticos e na cultura de paz, com tratamento urbanizado e cordial com alunos, colegas, famílias, gestores e toda a comunidade escolar. Contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica, da cidadania, da autonomia, da solidariedade e da



responsabilidade social dos educandos, de acordo com os princípios da educação pública. Zelar pela integridade física, emocional e intelectual dos educandos durante a permanência na escola, respeitando os direitos das crianças e adolescentes e cumprindo os protocolos de segurança definidos. Cumprir o horário de trabalho estabelecido, observando pontualidade, assiduidade, ética profissional e dedicação ao exercício de suas funções. Manter-se atualizado quanto aos avanços pedagógicos, tecnológicos e científicos, comprometendo-se com o aprimoramento contínuo de sua prática docente. Cumprir com responsabilidade as normas estabelecidas pelo regimento escolar, legislação educacional vigente e orientações da Secretaria Municipal de Educação. Executar outras atividades correlatas à sua função, previstas em regulamentos ou atribuídas pela equipe gestora da escola, desde que compatíveis com sua formação, habilitação e jornada de trabalho. O cargo de Professor de Educação Básica é de natureza técnico-pedagógica, com funções voltadas à regência de classe, planejamento, avaliação, acompanhamento do processo educacional e participação na gestão pedagógica da unidade escolar. Sujeito ao cumprimento de jornada de trabalho docente e de atividades extraclasse, conforme legislação municipal.

CARGO: 519 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da Educação Física Escolar, com ênfase nos aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais, utilizando a cultura corporal do movimento - jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e brincadeiras - como meio para o ensino e a aprendizagem, contribuindo para a formação crítica, cidadã e saudável dos educandos. Planejar, organizar e executar aulas de Educação Física de forma sistemática e intencional, com base nas diretrizes curriculares da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos estudantes. Elaborar planos de aula considerando as especificidades da faixa etária e do estágio de desenvolvimento dos educandos, bem como suas necessidades educacionais especiais, respeitando os princípios da inclusão e da equidade. Desenvolver atividades pedagógicas por meio da cultura corporal do movimento, como jogos, brincadeiras, danças, esportes, ginásticas, lutas e expressões rítmicas, com o objetivo de ampliar o repertório motor, a capacidade de expressão e a convivência dos alunos. Propor e realizar jogos cooperativos, brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo que promovam o respeito mútuo, o trabalho coletivo, a autonomia, a empatia e a mediação de conflitos. Criar e adaptar atividades para estimular a criatividade, a imaginação e a ludicidade, por meio da articulação entre movimento, música, expressão corporal e materiais diversos. Acompanhar e avaliar continuamente o desenvolvimento físico, motor e socioemocional dos alunos, utilizando instrumentos avaliativos compatíveis com a proposta pedagógica da escola. Identificar dificuldades de aprendizagem, limitações motoras ou questões socioemocionais que possam impactar o desenvolvimento dos alunos, adotando estratégias pedagógicas diferenciadas e articulando-se com os demais profissionais da escola. Garantir a segurança dos alunos durante a realização das aulas, atividades e eventos esportivos ou recreativos, zelando pelo bom uso dos espaços, equipamentos e materiais escolares. Contribuir com a organização de eventos escolares esportivos, culturais e recreativos, dentro e fora do ambiente escolar, como jogos interclasses, festivais de dança, circuitos motores e atividades lúdicas integradas. Manter registro atualizado das atividades realizadas, da frequência dos alunos e dos resultados do processo de ensino-aprendizagem, cumprindo as exigências pedagógicas e administrativas da unidade escolar. Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola, contribuindo com propostas voltadas à área de Educação Física e à formação integral dos estudantes. Trabalhar em articulação com professores das demais áreas do conhecimento, direção, coordenação pedagógica e demais membros da equipe escolar para garantir a interdisciplinaridade e o fortalecimento de vínculos pedagógicos. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros de formação continuada, eventos escolares e demais momentos de planejamento e avaliação coletiva. Contribuir para a promoção de hábitos de vida saudáveis, por meio de ações educativas relacionadas à saúde, ao lazer, à inclusão e à convivência ética no ambiente escolar. Manter-se atualizado quanto às abordagens metodológicas, legislação educacional, tendências pedagógicas e inovações na área da Educação Física, buscando constantemente o aprimoramento profissional. Cumprir com



responsabilidade a jornada de trabalho e os horários estabelecidos, sendo pontual e assíduo no desempenho de suas funções. Tratar com respeito, ética e urbanidade os estudantes, colegas de trabalho, famílias e comunidade escolar, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor. Zelar pela conservação e bom uso dos materiais esportivos e pedagógicos sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas à sua função, de acordo com a legislação vigente, as necessidades da unidade escolar e as orientações da Secretaria Municipal de Educação. O cargo de Professor de Educação Física é de natureza técnico-pedagógica, vinculado à área do magistério, com foco em atividades docentes relativas à Educação Física nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme regulamentações vigentes e diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.

CARGO: 520 - PSICÓLOGO – EDUCAÇÃO (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do processo educativo no município de Jaboticatubas, oferecendo suporte psicológico aos alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar. Atuar com a aplicação de técnicas e abordagens psicológicas no intuito de identificar e solucionar dificuldades emocionais, comportamentais e cognitivas que possam interferir no aprendizado, proporcionando um ambiente escolar mais saudável e inclusivo. Promover a melhoria da qualidade do ensino, a prevenção de problemas psicossociais e a formação de uma rede de apoio para os educadores e familiares. Realizar avaliações psicológicas nos alunos, com o objetivo de identificar dificuldades escolares, emocionais, comportamentais e cognitivas que possam interferir no desempenho acadêmico. Aplicar testes psicológicos para diagnóstico de problemas de aprendizagem, dificuldades emocionais, transtornos de comportamento, entre outros. Analisar os resultados das avaliações, discutindo com a equipe pedagógica para estabelecer estratégias de intervenção personalizadas. Orientar individualmente alunos que apresentem dificuldades no ambiente escolar, oferecendo suporte emocional e psicológico para ajudá-los a superar obstáculos acadêmicos, sociais e emocionais. Realizar orientação profissional com os alunos, ajudando-os a compreender suas aptidões, interesses e possibilidades de escolha para o futuro acadêmico e profissional. Orientar sexualmente os alunos, promovendo o esclarecimento sobre questões relacionadas à sexualidade, respeito e prevenção, sempre com base em abordagens científicas e pedagógicas adequadas à faixa etária. Orientar pais e familiares sobre questões relacionadas ao desenvolvimento emocional e comportamental dos filhos, promovendo o fortalecimento da relação familiar e sua colaboração com a escola. Realizar reuniões de acompanhamento com os pais, oferecendo estratégias para lidar com questões comportamentais e emocionais dos alunos, e colaborando com o processo de integração entre a escola e a família. Ajudar a resolver conflitos familiares, identificando questões que possam afetar o desempenho escolar dos alunos e propondo soluções adequadas. Mediar conflitos entre alunos, utilizando técnicas psicológicas para solucionar desentendimentos, promover a empatia e o respeito no ambiente escolar. Promover a harmonia no ambiente escolar, intervindo em situações de bullying, discriminação ou qualquer outro tipo de conflito, buscando sempre uma resolução pacífica e construtiva. Mediar grupos de alunos, ajudando a melhorar a convivência entre eles, estimulando a colaboração, o respeito e o diálogo. Formar e orientar professores, oferecendo suporte na identificação de dificuldades emocionais e comportamentais dos alunos, além de estratégias para lidar com essas questões no contexto escolar. Oferecer capacitação contínua para educadores, em temas como manejo de sala de aula, saúde mental, prevenção de transtornos psicológicos e outras áreas relacionadas ao desenvolvimento e bem-estar dos alunos. Apoiar professores e outros profissionais da educação em situações de crise, orientando-os a lidar com alunos que apresentem dificuldades significativas e oferecendo alternativas pedagógicas e psicológicas. Elaborar e coordenar projetos educativos relacionados à saúde mental, desenvolvimento emocional, habilidades socioemocionais, inclusão escolar e prevenção de problemas como bullying e violência. Desenvolver programas de prevenção e apoio psicopedagógico, com foco em promover o bem-estar emocional dos alunos e favorecer um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor. Planejar e executar atividades, palestras e workshops sobre temas de interesse educacional e psicológico, promovendo a conscientização de estudantes, profissionais de educação e pais sobre questões emocionais e sociais. Atuar na educação infantil, proporcionando apoio psicológico a crianças em fase



de desenvolvimento, identificando possíveis sinais de dificuldades emocionais e comportamentais precoces. Prestar apoio psicológico na educação especial, oferecendo suporte a alunos com necessidades educacionais específicas, ajudando-os a se integrar adequadamente no ambiente escolar e desenvolver suas habilidades. Desenvolver atividades e intervenções direcionadas ao desenvolvimento emocional e social de crianças da educação infantil e alunos da educação especial, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor. Colaborar com a equipe pedagógica para identificar e intervir em questões emocionais ou psicológicas que possam afetar o processo de ensino-aprendizagem, buscando soluções adequadas para o bom desempenho dos alunos. Propor mudanças e adaptações pedagógicas, baseadas em análises psicológicas, para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades. Desenvolver e aplicar estratégias de estimulação cognitiva e emocional, visando apoiar o desenvolvimento integral dos alunos e promover sua integração no ambiente escolar. Fomentar a interação entre pais, alunos e professores, atuando como mediador e facilitador do processo de comunicação e colaboração entre todos os envolvidos no processo educacional. Promover um ambiente escolar saudável e inclusivo, ajudando a desenvolver uma cultura de respeito, empatia e cooperação entre os membros da comunidade escolar. Manter e zelar por registros de casos atendidos e evoluções com o sigilo exigido. Elaborar declarações, atestados, relatórios psicológicos, relatórios multiprofissionais, laudos e pareceres psicológicos a serem entregues ao beneficiário do serviço psicológico, ao seu responsável legal, ou ao solicitante. Realizar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme solicitado pelo superior hierárquico ou pela secretaria, que envolvam o apoio psicológico à comunidade escolar e o aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem. Colaborar com outros profissionais, como médicos, assistentes sociais, nutricionistas, fonoaudiólogos, entre outros, para o cuidado integral dos alunos e profissionais, promovendo a interação e troca de conhecimentos. Trabalhar de forma integrada com a equipe pedagógica, oferecendo apoio emocional e psicológico a alunos, pais, educadores e demais membros da comunidade escolar, visando promover o bem-estar emocional e o sucesso acadêmico dos estudantes. Desenvolver e executar projetos educacionais, programas de prevenção e apoio psicológico, e à mediação de conflitos no ambiente escolar, sempre observando as melhores práticas da psicologia educacional e as normativas legais pertinentes. Realizar atendimento individual e coletivo aos alunos, o apoio aos professores e pais, a resolução de conflitos e a promoção de um ambiente escolar saudável e inclusivo. Contribuir para a construção de um sistema educacional mais eficaz, acolhedor e capaz de atender às necessidades emocionais e cognitivas de todos os estudantes. O cargo de Psicólogo da Educação possui natureza técnica e assistencial, com ênfase na aplicação de conhecimentos psicológicos voltados ao contexto educacional.

CARGO: 521 - PSICÓLOGO – SAÚDE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Promover o cuidado psicológico integral à população, realizando atendimentos especializados com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento de distúrbios psíquicos, respeitando a individualidade e os aspectos psicosociais do paciente. Atuar como membro da equipe multidisciplinar da Saúde da Família, buscando promover a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade por meio de ações preventivas, educativas e terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento saudável do indivíduo e do coletivo. Realizar atendimentos psicológicos a indivíduos e grupos, com o objetivo de identificar e tratar distúrbios psíquicos, visando o bem-estar emocional e a saúde mental da população. Aplicar e interpretar testes psicológicos, identificando características do comportamento humano, necessidades emocionais e cognitivas. Elaborar e aplicar intervenções terapêuticas, utilizando técnicas específicas para o tratamento e prevenção de distúrbios psicológicos. Realizar atendimento individualizado ou em grupo, conforme as necessidades do paciente, com foco na escuta ativa, acolhimento e orientação psicológica. Realizar avaliações psicológicas para elaboração de diagnósticos clínicos, com base em entrevistas, observações, testes e outros recursos pertinentes à área da psicologia. Elaborar pareceres e relatórios psicológicos detalhados, com a descrição do quadro psicológico do paciente, recomendações de tratamento e intervenções necessárias. Elaborar declarações, atestados, relatórios psicológicos, relatórios multiprofissionais, laudos e pareceres psicológicos a serem entregues ao beneficiário do



serviço psicológico, ao seu responsável legal, ou ao solicitante. Trabalhar de forma integrada com a equipe de Saúde da Família, participando de reuniões, discussões de casos clínicos e ações de promoção de saúde coletiva. Colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas, fonoaudiólogos, entre outros, para o cuidado integral dos usuários, promovendo a interação e troca de conhecimentos. Participar ativamente de comissões de avaliação e decisões clínicas, oferecendo suporte psicológico à equipe no processo de diagnóstico e intervenção. Desenvolver e coordenar atividades de promoção e prevenção da saúde mental, implementando programas educativos para a comunidade e capacitando a população sobre o cuidado psicológico. Coordenar ações de conscientização sobre distúrbios psicológicos, levando em consideração as especificidades locais e culturais da população atendida. Promover campanhas educativas sobre o cuidado com a saúde mental, visando a redução do estigma relacionado a transtornos psicológicos e incentivando a busca por apoio psicológico. Elaborar e implementar projetos voltados para a saúde mental coletiva, em parceria com a comunidade e com os demais membros da equipe de Saúde da Família. Participar de ações de saúde coletiva e de grupos terapêuticos, como apoio psicológico a grupos vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiências. Organizar e participar de grupos de apoio psicológico, terapias comunitárias e eventos de capacitação para a equipe de saúde e comunidade. Elaborar estudos e pesquisas sobre aspectos psicológicos da população, avaliando o impacto de fatores socioeconômicos, ambientais e culturais na saúde mental. Participar da formulação de hipóteses e coleta de dados para aprofundamento de estudos em diversas áreas da psicologia, como desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade, entre outros. Elaborar e manter em arquivo relatórios psicológicos, laudos, atestados, pareceres e outros documentos necessários à continuidade do atendimento psicológico e à prestação de contas dos serviços realizados. Produzir relatórios multiprofissionais e colaborar com outros membros da equipe de saúde na elaboração de relatórios conjuntos. Realizar outras atividades conforme solicitado pelo superior hierárquico ou pela Secretaria de Saúde, com foco no aprimoramento das condições de saúde mental da comunidade. Contribuir para a melhoria contínua dos serviços psicológicos prestados à população, participando de treinamentos, supervisões e outras atividades de capacitação. Integrar a equipe multidisciplinar da Saúde da Família, promovendo um atendimento integral e humanizado. Apoiar a equipe de saúde na análise de casos clínicos e na formulação de estratégias de promoção e prevenção de doenças psicológicas. Atuar com sensibilidade, respeito e ética, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida, além de fomentar a interação e integração com outras áreas da saúde, garantindo que os cuidados prestados sejam completos, resolutivos e acessíveis a todos. O cargo de Psicólogo da Saúde possui natureza essencialmente técnica e estratégica, com atribuições voltadas para a promoção da saúde mental e o cuidado psicológico da população.

CARGO: 522 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades pedagógicas nas unidades escolares, visando assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, promover a formação continuada dos profissionais da educação e apoiar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola. Estabelecer articulações entre a escola e a comunidade escolar, oferecendo apoio e orientação aos educadores e alunos, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. Desempenhar a função com liderança, comunicação, coordenação e capacidade de gestão pedagógica para promover a melhoria contínua da qualidade de ensino e a integração das diversas partes envolvidas no processo educacional. Atuar sob a supervisão da direção da escola e da Secretaria Municipal de Educação. Exercer a supervisão do processo didático, sendo responsável pelo acompanhamento e avaliação do planejamento, da execução e dos resultados das atividades pedagógicas, conforme o Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola. Garantir que o ensino esteja alinhado às diretrizes e objetivos educacionais definidos. Atuar como elemento articulador nas relações interpessoais dentro da unidade escolar, promovendo a integração entre a equipe pedagógica, os alunos, os pais e a comunidade escolar. Facilitar a comunicação e o trabalho colaborativo entre todos os envolvidos no processo educativo. Planejar, organizar e coordenar cursos, programas de capacitação e



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG - EDITAL N° 01/2025

atividades de formação continuada dos profissionais da educação, com foco no desenvolvimento das competências pedagógicas e didáticas dos educadores, promovendo a melhoria da prática docente. Participar da elaboração do calendário escolar anual, coordenando as atividades pedagógicas e organizando eventos que favoreçam o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos e educadores. Participar ativamente das reuniões do Conselho de Classe ou coordená-las, promovendo discussões sobre o desempenho dos alunos, identificando dificuldades e propondo soluções pedagógicas para o aprimoramento da aprendizagem. Atuar no acompanhamento individual ou em grupo dos alunos, oferecendo orientação pedagógica e apoio psicopedagógico, para diagnosticar suas necessidades e aptidões, auxiliando no planejamento de sua trajetória educacional. Estabelecer e manter comunicação constante com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar, promovendo a integração e o envolvimento das famílias no processo educativo e buscando parcerias com entidades externas, como serviços psicopedagógicos, para o apoio ao desenvolvimento dos alunos. Prestar apoio contínuo aos professores, auxiliando no planejamento de aulas, no desenvolvimento de estratégias pedagógicas e no uso de recursos didáticos e tecnológicos. Promover discussões pedagógicas e práticas reflexivas para o aprimoramento da prática docente. Colaborar com a direção da escola na elaboração, implementação e monitoramento do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, garantindo que as ações pedagógicas estejam alinhadas aos objetivos educacionais e às necessidades da comunidade escolar. Participar das atividades de gestão pedagógica, incluindo o planejamento de atividades extracurriculares, a organização de eventos educacionais, e a análise de dados pedagógicos, com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Avaliar o impacto dos programas pedagógicos implementados na escola, garantindo a efetividade das ações, e ajustando os processos conforme necessário para atender às necessidades dos alunos e professores. Organizar e executar atividades complementares que promovam a melhoria da qualidade de ensino, como workshops, palestras e seminários voltados para o aprimoramento pedagógico. Exercer todas as demais atribuições que estejam relacionadas ao desenvolvimento pedagógico da escola, conforme as diretrizes do regimento escolar e as orientações da Secretaria Municipal de Educação. Assumir a liderança de processos pedagógicos e gerenciar as ações de ensino, garantindo que as práticas pedagógicas sejam implementadas de maneira eficaz e em conformidade com as normas educacionais. Elaborar, implementar e avaliar projetos pedagógicos inovadores e estratégias de ensino que atendam às necessidades dos alunos, visando à melhoria contínua da aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Promover a implementação de políticas públicas educacionais no âmbito da unidade escolar, assegurando que os métodos e técnicas pedagógicas sejam adequados ao contexto local e ao perfil dos alunos. Prestar consultoria pedagógica para professores e equipe escolar, oferecendo suporte especializado na resolução de problemas didáticos e educacionais, com foco na inovação pedagógica, na melhoria da prática docente e revisão de material pedagógico. Conduzir estudos e pesquisas educacionais para avaliar o desempenho escolar e os resultados das ações pedagógicas, oferecendo soluções para corrigir ou aprimorar as estratégias implementadas. Monitorar e apoiar a implementação de políticas educacionais locais, estaduais e federais na escola, buscando garantir que a unidade escolar esteja em conformidade com as diretrizes educacionais em vigor. Projetar, implementar e avaliar programas de formação continuada que atendam às necessidades específicas de aperfeiçoamento da equipe pedagógica, promovendo a capacitação em novas metodologias e tecnologias educacionais. O cargo de Supervisor Pedagógico é técnico-pedagógico, de provimento efetivo, que requer conhecimento especializado na área educacional.

CARGO: 523 - TERAPEUTA OCUPACIONAL – EDUCAÇÃO (Lei Municipal 3.016/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar o desempenho funcional, sensorial, motor, cognitivo, emocional e social dos estudantes com dificuldades ou deficiências que impactem sua participação nas atividades escolares. Identificar barreiras que dificultam o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos estudantes no ambiente educacional, propondo estratégias de intervenção e adaptação. Elaborar e implementar planos de intervenção terapêutica ocupacional individualizados, voltados ao desenvolvimento da autonomia, da funcionalidade e da participação ativa dos estudantes nas rotinas escolares. Propor adaptações curriculares, metodológicas, ambientais e de materiais didáticos, em articulação com professores e



demais profissionais da educação, promovendo a acessibilidade pedagógica. Atuar na promoção da inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que demandem apoio terapêutico. Desenvolver atividades e oficinas de estimulação sensorial, motora, cognitiva e social para estudantes com dificuldades de aprendizagem ou de participação. Avaliar e orientar quanto ao uso de mobiliários, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a funcionalidade do estudante no ambiente escolar. Contribuir para o planejamento e a execução de projetos pedagógicos inclusivos, de caráter preventivo e promocional, em parceria com professores e gestores escolares. Oferecer suporte técnico à equipe pedagógica no entendimento das necessidades dos estudantes, auxiliando na definição de estratégias de ensino acessível. Realizar orientações às famílias e responsáveis sobre práticas de estímulo e apoio à autonomia dos estudantes também no ambiente familiar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros formativos e outras instâncias escolares, contribuindo com pareceres técnicos e estratégias terapêuticas. Integrar equipes multiprofissionais de apoio à educação inclusiva, colaborando para a elaboração e execução de Planos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Acompanhar e registrar a evolução funcional dos estudantes atendidos, avaliando a eficácia das intervenções e ajustando os planos de ação quando necessário. Apoiar ações formativas voltadas a professores, cuidadores e demais servidores da educação, promovendo a conscientização sobre inclusão, acessibilidade e práticas pedagógicas adaptadas. Contribuir na organização e adaptação dos espaços escolares, considerando aspectos ergonômicos, sensoriais e funcionais. Atuar na prevenção de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais que dificultem o desenvolvimento e o aprendizado dos estudantes. Estimular a independência, a autoestima e a participação social dos estudantes nas diversas atividades escolares e sociais. Trabalhar em articulação com os serviços de saúde e assistência social quando necessário, promovendo a intersetorialidade no atendimento às necessidades educacionais dos estudantes. Avaliar, diagnosticar, e desenvolver estratégias para melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida dos estudantes que enfrentam dificuldades no desempenho das atividades diárias devido a doenças, deficiências e problemas de longo prazo. Trabalhar de forma colaborativa com equipes multidisciplinares em diferentes contextos da saúde, como saúde da família, saúde mental, educação, serviço social, entre outros. O cargo de Terapeuta Ocupacional - Educação tem natureza técnica e educacional, com foco na promoção da inclusão, no apoio ao desenvolvimento de habilidades funcionais e cognitivas de estudantes, na adaptação de atividades e ambientes escolares e no trabalho interdisciplinar junto às equipes pedagógicas, visando o acesso, permanência e sucesso dos estudantes no ambiente educacional.

CARGO: 524 - TERAPEUTA OCUPACIONAL – SAÚDE (Lei Municipal 3.015/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar, diagnosticar, e desenvolver estratégias para melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida de pacientes que enfrentam dificuldades no desempenho das atividades diárias devido a doenças, deficiências, problemas de longo prazo ou envelhecimento. Atuar na promoção e prevenção da saúde, criando programas de reabilitação e adaptação ambiental para permitir que os pacientes desenvolvam maior autonomia em suas atividades cotidianas. Trabalhar de forma colaborativa com equipes multidisciplinares em diferentes contextos de saúde, como saúde da família, saúde mental, gerontologia, entre outros. Avaliar as condições físicas, cognitivas, emocionais e sociais dos pacientes, realizando diagnósticos precisos sobre as limitações e dificuldades no desempenho das atividades diárias. Identificar as necessidades específicas de cada paciente, considerando as particularidades de sua condição clínica, de modo a traçar um plano de intervenção adequado. Realizar avaliações funcionais para determinar a capacidade do paciente de realizar tarefas do cotidiano, como alimentação, locomoção, vestuário, higiene pessoal, entre outras atividades essenciais. Orientar pacientes e seus familiares sobre as técnicas, recursos e adaptações necessárias para melhorar o desempenho das atividades diárias. Fornecer apoio emocional e educacional aos familiares, a fim de ajudá-los a entender as necessidades do paciente e a promover um ambiente de apoio e inclusão. Ensinar estratégias de autocuidado e autonomia ao paciente, com o objetivo de aumentar sua independência e autoestima. Criar e implementar programas voltados para a prevenção de doenças e promoção da saúde, com foco



na prevenção de incapacidades e no fortalecimento das capacidades funcionais do paciente. Desenvolver atividades e grupos de prevenção para a população, abordando temas como postura, hábitos saudáveis, técnicas de autocuidado, e formas de prevenção de quedas e lesões. Analisar o ambiente do paciente (casa, escola, trabalho) e propor modificações ou adaptações necessárias para tornar o ambiente mais acessível e funcional. Utilizar técnicas de adaptação para facilitar a execução das tarefas cotidianas, como uso de órteses, cadeiras de rodas, e outros equipamentos de tecnologia assistiva. Criar novas formas de realizar as atividades diárias, desenvolvendo soluções criativas que permitam ao paciente realizar suas tarefas de forma independente. Avaliar e recomendar o uso de dispositivos e tecnologias assistivas, como órteses, cadeiras de rodas, próteses, e outros equipamentos que ajudem o paciente a realizar as atividades diárias com mais independência. Auxiliar na adaptação do uso desses equipamentos, garantindo que o paciente esteja confortável e que o equipamento esteja adequado às suas necessidades. Trabalhar junto às equipes de saúde da família para promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar pacientes com necessidades terapêuticas, bem como atuar em políticas públicas e programas municipais, estaduais e federais. Realizar atendimentos domiciliares e oferecer suporte terapêutico a famílias em vulnerabilidade social. Avaliar e desenvolver programas de reabilitação para trabalhadores com limitações funcionais, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e adaptação ao ambiente de trabalho. Trabalhar com pacientes que enfrentam transtornos mentais, ajudando-os a retomar ou melhorar suas atividades diárias e integrá-los socialmente. Atuar com a população idosa, proporcionando programas que ajudem na manutenção da autonomia e na adaptação das atividades diárias, além de minimizar os impactos do envelhecimento e das doenças relacionadas à idade. Avaliar e tratar crianças e adolescentes com dificuldades no desenvolvimento motor, cognitivo ou psicossocial, promovendo atividades de estimulação e inclusão escolar e social. Atuar com adultos que necessitam de reabilitação funcional após doenças, lesões ou acidentes, criando programas de readaptação para o retorno ao trabalho e à vida cotidiana. Trabalhar na adaptação de ambientes e atividades para idosos, buscando promover a segurança, autonomia e qualidade de vida. Atender pacientes que apresentam dificuldades para realizar atividades cotidianas devido a deficiências, doenças crônicas ou envelhecimento. Indicar e desenvolver soluções para pacientes que sofreram acidentes, como os que passaram por amputações, com o objetivo de reabilitar suas funções e promover a reintegração social e funcional. Ajudar na adequação do ambiente e da rotina de atividades para pacientes com necessidades específicas de reabilitação. Participar de discussões de casos em equipe multidisciplinar, colaborando com médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outros profissionais da saúde, para planejar e implementar intervenções mais eficazes. Contribuir com avaliações e diagnósticos relacionados à capacidade funcional dos pacientes, além de oferecer suporte técnico e especializado na implementação de planos terapêuticos. Promover a saúde através da educação em saúde e práticas preventivas, sensibilizando a população sobre a importância da manutenção da saúde física e mental, além da adaptação de ambientes para garantir a funcionalidade. Desenvolver e implementar atividades de prevenção em saúde, como programas de prevenção de quedas para idosos ou atividades de estimulação para crianças e adolescentes com dificuldades motoras. Monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a eficácia das intervenções terapêuticas e ajustando os programas conforme necessário. Acompanhar e avaliar a adaptação do paciente ao ambiente e às novas rotinas, promovendo a reintegração social e a independência nas atividades do cotidiano. Atuar em diversos contextos da saúde pública, como saúde da família, saúde mental, gerontologia, saúde da criança e do adolescente, entre outros, buscando sempre a autonomia e a qualidade de vida dos pacientes. Possuir conhecimentos específicos sobre técnicas de reabilitação, adaptações ambientais, uso de tecnologias assistivas, e atuação em diferentes contextos de saúde. Desenvolver habilidades de comunicação, empatia e trabalho em equipe, além de ser proativo e ter capacidade para desenvolver e implementar planos terapêuticos adaptados às necessidades individuais dos pacientes. Trabalhar de maneira colaborativa com outros profissionais de saúde, com foco no bem-estar e na inclusão dos pacientes em todas as etapas de sua recuperação e reabilitação. O cargo de Terapeuta Ocupacional da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas é de natureza técnica e assistencial, com foco na reabilitação funcional e adaptação de atividades cotidianas para pacientes com dificuldades motoras, cognitivas ou emocionais.